



Plano Municipal para INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

2020 – 2029

Palmeira dos Índios-AL



Prefeito
Amigo
da Criança





PREFEITO

Júlio Cezar da Silva

VICE PREFEITO

Márcio Henrique Carvalho

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER
E JUVENTUDE

Manassés Furtado Soares Filho

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Márcio Henrique Carvalho

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ronaldo Correia dos Santos

PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Dr. Thiago Chacon Delgado

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Quitéria dos Santos César

ARTICULADORA MUNICIPAL DO PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA

Maria das Graças Sandes de Araújo



COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PMIA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Auta Tânia do Nascimento Lima

Jeane Vieira da Silva

Quitéria Barbosa da Costa

Salésia Maria Cavalcante Santos

Silvio Barbosa Ramos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Maria José Vieira

Miriam de Almeida Sena Andrade

Flávia Maria Tavares de Lima Machado

Cícero Gonçalves

Quitéria dos Santos César

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Élida Carla Silva Barbosa

Myria de Sá Ribeiro Damasceno

Silvana Lúcia da Silva Vieira

Diana Sara Sandes de Almeida Ferreira

Everson dos Santos Melo

Maria Leide Alencar de Menezes

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Daniela Tenório Cavalcante de Barros

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Francisco de Assis Barros Barbosa

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

José Tadeu Rodrigues Albuquerque

REPRESENTANTE DA ESCOLA MUNICIPAL OÁSIS

Ângela Maria Ferreira Belém

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

Quitéria dos Santos César

Érica Maria Silva dos Santos

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Sheyla Patrícia Brito Barbosa

Agnaldo Tenório de Barros

REPRESENTANTE DO MOVIMENTO PRÓ-DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Juliana Valões da Silva

REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO MENOR – FUNDANOR

Edmilson Austrelino da Silva

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE INDÍGENA

Manoel Selestino da Silva

Ana Selestino Gomes da Silva

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

Lúcia Ferreira de Aquino

Amaro Félix Filho

REPRESENTANTE DO LAR DA CRIANÇA

Silvânia dos Santos

REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA

Charles André Bezerra Silva

COORDENAÇÃO:

Articuladora Municipal do PPAC – Maria das Graças Sandes de Araújo

APOIO TÉCNICO:

Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente

SISTEMATIZAÇÃO E REVISÃO:

Maria das Graças Sandes de Araújo

Maria Regineide Gomes Carvalho

LISTA DE SIGLAS

AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

BNCC - Base Nacional Comum Curricular

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CAPSad - Centros de Atenção Psicossocial-Álcool e Drogas

CDC - Convenção sobre os Direitos da Criança

CDPD - Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

CEB - Conselho de Educação Básica

CEE - Conselho Estadual de Educação

CEPI - Centro de Especialidades de Palmeira dos Índios

CEMEPI - Centro de Especialidades Médicas de Palmeira dos Índios

CEJA - Centro de Educação de Jovens E Adultos

CF – Constituição Federal

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

CNE - Conselho Nacional de Educação

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CPN - Centros de Parto Normal

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CREDEFIPI - Centro de Reabilitação de Deficientes Físicos de Palmeira dos Índios

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

EJA - Educação de Jovens e Adultos

FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica
FIA - Fundo para Infância e Adolescência
FIC - Formação Inicial e Continuada
GERE - Gerência Regional de Ensino
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Médio
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
JEM - Jogos das Escolas Municipais
JEPI - Jogos Escolares de Palmeira dos Índios
LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social
MEC – Ministério de Educação e Cultura
NASF - Núcleos de Apoio à Saúde da Família
NUCA - Núcleo de Cidadania dos Adolescentes
OMS - Organização Mundial de Saúde
ONU - Organização das Nações Unidas
ONG – Organização Não Governamental
PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PALEI - Programa Alagoano de Ensino Integral
PBF - Programa Bolsa Família
PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PME – Plano Municipal de Educação
PMIA - Plano Municipal pela Infância e Adolescência
PMPI - Plano Municipal pela Primeira Infância
PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa
PNE - Plano Nacional de Educação
PNME - Programa Novo Mais Educação
PROMATER - Rede de Atenção Materno-Infantil do Estado de Alagoas
PSE - Programa Saúde na Escola
RMM - Razão da Mortalidade Materna

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUS - Sistema Único de Saúde

SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

UBS - Unidades Básicas de Saúde

UFAL - Universidade Federal de Alagoas

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

UNESCO - Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura

USF – Unidade de Saúde da Família





LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Matrícula em Creche e Pré-escola no município de Palmeira dos Índios 2014 - 2018

Tabela 2 – Agrupamento do ensino fundamental de 9 anos/ faixa etária

Tabela 3 – Matrícula do Ensino Fundamental em Palmeira dos Índios

Tabela 4 – IDEB observado e metas projetadas – 5º ano do Ensino Fundamental

Tabela 5 – IDEB observado e metas projetadas – 9º ano do Ensino Fundamental

Tabela 6 – Atendimento no Ensino Médio nas 13 escolas estaduais do município de Palmeira dos Índios 2018

Tabela 7 - Quantitativo de óbitos maternos no município de Palmeira dos Índios - Alagoas 2016 / 2019

Tabela 8 - % de Crianças menores de 5 anos com peso alto para a idade.

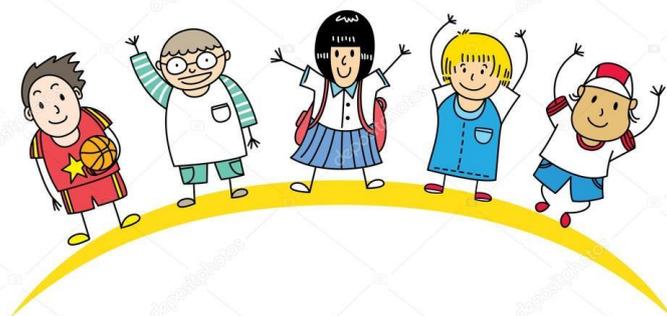
Tabela 9 - % de crianças de até 1 ano com cobertura adequada para a Tríplice Viral D1(maior ou igual a 95%)

Tabela 10 - Número de óbitos infantis em > de 1 ano, até 1 ano e até 5 anos no Município de Palmeira dos Índios - Alagoas 2017 / 2019

Tabela 11 – Serviços/Programas que atendem crianças e adolescentes

Tabela 12 – Quantitativo de famílias inseridas no acompanhamento do PAIF em 2019

Tabela 13 - Público atendido no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em 2019



LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola

Gráfico 2 - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola em Palmeira dos Índios

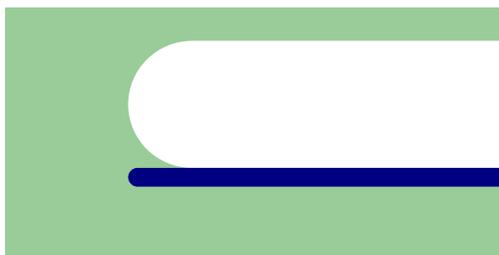
Gráfico 3 - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola

Gráfico 4 - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído

Gráfico 5 - População palmeirense de 6 a 14 anos

Gráfico 6 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental

Gráfico 7 – Quantitativo de visitas do Programa Criança Feliz em 2018 no município de Palmeira dos Índios



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	12
2. DIAGNÓSTICO	16
EIXO I – Aspectos Sócio-demográficos	16
EIXO II - Educação de qualidade: cidadãos preparados para o mundo.....	18
EIXO III – Saúde: fortalecimento da infância e adolescência.....	30
EIXO IV - Assistência Social: desenvolvimento pleno da cidadania.....	33
EIXO V – Cultura.....	41
EIXO VI - Esporte e Lazer.....	41
3. PLANO DE TRABALHO/ MATRIZ LÓGICA	42
4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	86
REFERÊNCIAS	87

APRESENTAÇÃO

O município de Palmeira dos Índios – Alagoas, trouxe para o centro agenda municipal as discussões sobre os direitos da criança e adolescente desde a criação do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente em 28 de maio de 1992 e da adesão ao Selo UNICEF Município Aprovado na edição de 2007, 2009, 2013 e 2017, se estendendo a adesão do Programa Prefeito Amigo da Criança em 2017. Desde então, estas discussões passaram a ser melhor sistematizadas e planejadas, no âmbito municipal, seguindo aquilo que pactuávamos junto a UNICEF e a Fundação ABRINQ.

Nestes momentos, as mobilizações nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social foram fundamentais, para que estes estudos ganhassem forças e se transformassem em um diagnóstico claro e coerente da nossa realidade, no que diz respeito à sistematização dos projetos voltados para nossas crianças e adolescentes. Com isso, queremos um futuro excelente para nossas crianças, e este começa a ser delineado a partir deste documento, que traça aqui um planejamento tangível e sólido, estabelecendo que a realidade de nossos crianças e adolescentes será ainda melhor e mais completa. As metas aqui firmadas não são fruto de uma idealização meramente casual. Ao contrário, pois elas delineiam metas traçadas com muita responsabilidade, em torno de um ideal voltado para ações palpáveis e que possam realmente ser aplicadas com sucesso. É muito importante estabelecer metas para que nossas crianças e adolescentes sejam agraciados com ações diferenciadas e direcionadas especialmente para elas. Causa grande indignação observar que em todo o mundo nossas crianças e adolescentes estão sendo submetidos a situações degradantes que lhes tolhe a liberdade, a dignidade e, em muitos casos, a própria vida. Seres humanos estão sendo gerados e criados nas condições mais baixas e mortificantes e sequer vivenciam situações mínimas de saúde e educação. Esta dura realidade faz com que o papel de gestores preocupados com o seu desempenho no processo de mudança deste cenário seja crucial para o desenvolvimento de políticas públicas que atuem na melhoria de vida de nossas crianças e adolescentes. Elas merecem dignidade e respeito para fazer valer seu direito de brincar, estudar e viver momentos que lhes dê a chance de tornarem-se adultos sadios e donos de suas escolhas.

Nesse contexto, o município orientado pela Fundação Abrinq através do Programa Prefeito Amigo da Criança, recebeu um guia com orientações passo a passo, para sensibilização, mobilização e construção do Plano Municipal para Infância e Adolescência de Palmeira dos Índios - AL. Esta iniciativa partiu de um processo de decisão da atual gestão e foi compartilhada com o CMDCA. Uma comissão foi formada, reunindo-se de novembro 2017 a dezembro 2019, em encontros mensais, com a participação de diversos representantes intersetoriais das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Esporte, 3ª Gerência Regional de Ensino do Estado de Alagoas, Entidades não Governamentais e com os protagonistas da história, os adolescentes do NUCA – Núcleo de Cidadania dos Adolescentes. Na etapa de mobilização foi notória a contribuição do CMDCA através da realização da Conferência municipal pelos direitos das crianças e adolescentes e a Conferência municipal para apresentação do PMIA à sociedade, como política de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Os trabalhos desenvolvidos pelos grupos temáticos seguiram os princípios, os eixos e diretrizes para construção de um Plano Municipal Decenal pelos Direitos das Crianças e Adolescentes com o objetivo de identificar os pontos de vista delas sobre suas necessidades e prioridades. Este Plano Decenal é resultado do esforço de inúmeros atores sociais comprometidos com os direitos das crianças e adolescentes. Elaborar um plano requer um grande desafio: mobilizar a sociedade para que integre efetivamente ao movimento, que necessariamente deve ser coletivo, tornando efetiva a participação social e, sobretudo, possibilitando o avanço na promoção, defesa e garantia do direito das crianças e adolescentes, através dos princípios da democracia, da igualdade, da não discriminação, da paz e da justiça social. O documento define metas e ações que serão desenvolvidas nos próximos dez anos, para garantir a qualidade de vida de crianças e adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente responsável por deliberar sobre políticas de atenção à infância e adolescência, pautadas na democracia participativa, apresenta o Plano Municipal da Infância e Adolescência ao Poder Público Municipal, a ser implantado a partir do ano de 2020.

Esse processo possibilitou constatar o quanto teve de avanços, conquistas e renovação nas Políticas Nacional, Estadual e Municipal. O marco transformador foi a

Constituição Federal de 1988, as conquistas mais significativas foram, a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990 e a consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em 2005. Outro ponto a se destacar é o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, que propõe ações articuladas de promoção e realização dos direitos da criança de até 6 anos de idade.

A Constituição Federal (1988) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), inspirados na Convenção sobre os Direitos da Criança, consagraram as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, dignos de tratamento diferenciado em função da maior vulnerabilidade inerente à peculiar condição de pessoa em desenvolvimento. Por isso, assegura-se o direito à proteção integral e à prioridade absoluta para todos, a fim de que lhes seja viabilizado o completo desenvolvimento de suas potencialidades humanas.

Nesta perspectiva, a família, a sociedade e o estado são co-responsáveis por assegurar à criança e ao adolescente, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, bem como por resguardá-los de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (art. 227 da CF/1988).

O Plano decenal é um documento que estabelece um planejamento de curto, médio e longos prazos ao Município de Palmeira dos Índios – Alagoas, inclusive à sociedade, para que haja a consagração de esforços, recursos, propostas e ações, criando uma estrutura interligada de políticas públicas direcionadas à efetivação dos direitos das crianças e adolescentes. Ao propor um planejamento de longo prazo, com compromissos firmados, pretende-se que essa política transcenda gestões, garantindo sua continuidade, fazendo deste um plano da municipalidade e não um plano de governo.

É de suma importância a mobilização do estado e da sociedade para que as crianças e os adolescentes sejam vistas de forma integral em seus direitos e deveres constitucionalmente regimentados. No entanto, a criação de políticas sugeridas pelo plano, não exclui as importantes ações transversais e intersetoriais que são necessárias no poder público e da articulação com a sociedade. Pois, o

atendimento à criança e ao adolescente deve ser integral, com políticas públicas que garantam a efetividade dos direitos.

Como sabemos saúde, educação e assistência social são políticas básicas para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, porém, é muito importante ampliar as perspectivas e considerar básicas também as políticas de cultura, esporte, lazer, ao lado da segurança alimentar nutricional, da profissionalização e da habitação. O Plano tem como objetivo a formulação e implementação de Políticas Públicas que assegurem a garantia dos direitos das crianças e adolescentes de forma integrada e articulada entre programas.

O marco final deste trabalho, compartilhado pelos segmentos representativos da nossa Sociedade, foi referendado pelo atual Gestor Público, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**, através da Resolução Nº 009 de 13 de novembro de 2019 e encaminhado ao **Legislativo Municipal** para sua apreciação e transformação em dispositivo legal, assegurando que o mesmo converta-se em Política Municipal, sob a aprovação e acompanhamento da Sociedade, através da LEI Nº 2.312 de 20 de dezembro de 2019.

Espera-se que as propostas apresentadas neste Plano possam assegurar às crianças e adolescentes do município de Palmeira dos Índios - AL seus direitos, garantindo a intersetorialidade e integralidade nas ações. O conjunto de ações deste Plano será implementado e implantado no período de dez anos (2020-2029).

Maria das Graças Sandes de Araújo

Articuladora Municipal do Selo Unicef Município Aprovado e
Programa Prefeito Amigo da Criança

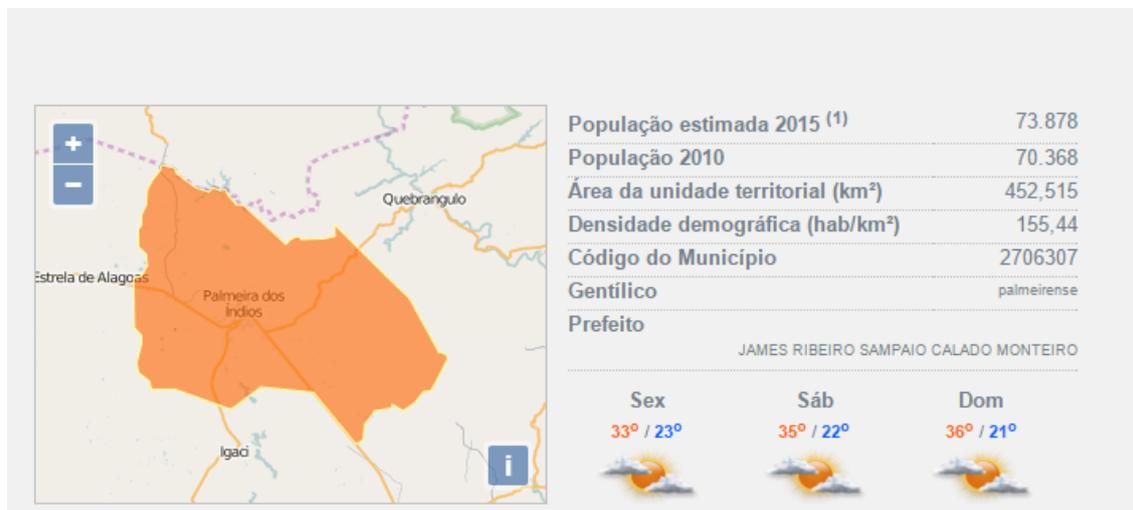
2 DIAGNÓSTICO

Nesta seção abordaremos uma breve apresentação dos elementos que caracterizam o diagnóstico municipal.

EIXO I – Aspectos Sóciodemográficos

Palmeira dos Índios é um município do Estado de Alagoas e conforme Figura 01, está localizada na mesorregião do agreste alagoano, fazendo parte da Microrregião 115, tendo como limites Estrela de Alagoas (12 km); Igaci (15 km); Belém (22 km); Mar Vermelho (64 km); Paulo Jacinto (40 km); Quebrangulo (23 km); Bom Conselho - PE (42 km) e está situada (a cerca de 140 km) da capital, Maceió e situa-se a uma altitude de 290 metros acima do nível do mar. Coordenadas geográficas: 9° 24' 20" de latitude sul e 36° 38' 06" de longitude W. Gr.

Figura 01 - Mapa do Município



Fonte: IBGE 2010.

A população de Palmeira dos Índios, conforme censo feito em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é de 70.368 habitantes. A população urbana corresponde a 51.577 e a população rural 18.758. A estimativa para 2017 foi de 74.208 habitantes.

Povos e Comunidades Tradicionais Indígenas e Quilombolas

A população indígena do município de Palmeira dos Índios se localiza atualmente em sete comunidades implantadas em duas áreas: Aldeia Mata da Cafurna e Aldeia Fazenda Canto. No âmbito educacional a população indígena é contemplada na própria comunidade com 06 (seis) escolas da rede estadual, que ofertam as modalidades de ensino fundamental; educação infantil com turmas de pré-escola e Educação de Jovens e Adultos - EJA, e 02 (duas) creches da rede municipal, uma na Aldeia da Mata Cafurna e outra na Aldeia da Fazenda Canto, sendo as mesmas extensões da Escola Municipal Belarmino Teixeira Cavalcante, localizada na Serra da Boa Vista, atendendo a crianças de 1 (um) a 5 (cinco) anos e a Escola Oásis localizada na Cafurna atendendo crianças indígenas da Aldeia da mata da Cafurna desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental Anos Iniciais.

A terra palmeirense abriga uma comunidade remanescente quilombola denominada Tabacaria, a mesma está situada no Povoado Cedro e foi reconhecida em 2005, recebendo sua certificação no ano de 2009. Formada por 135 famílias que vem sendo atendidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pela Associação Quilombo dos Palmares. A Comunidade Quilombola Povoado Tabacaria foi a primeira a ter seu território reconhecido no estado de Alagoas.

Através da Secretaria Municipal de Educação é ofertado na própria comunidade 1 (uma) creche, extensão da Escola Municipal Mary Sampaio Caparica, localizada no Povoado Bonifácio que funciona em regime integral, atendendo as crianças de 0 a 5 anos, sendo 4 (quatro) turmas de creche (40 estudantes) e 1 (uma) turma de pré-escola (19 estudantes).

Quer nos processos educacionais ou de saúde, o racismo é reproduzido e perpetuado, atingindo de forma perversa e intensa a criança negra no período da primeira infância. Combater os mecanismos de manutenção das desigualdades étnico-raciais é trabalhar por uma sociedade justa e equânime para todos.

EIXO II - Educação de qualidade: cidadãos preparados para o mundo.

Educação Infantil

O Município de Palmeira dos Índios vem tentando acompanhar as mudanças no cenário da Educação Infantil, no entanto, os desafios no que diz respeito à garantia da qualidade na Educação Infantil estabelecidas na legislação vigente são grandes a serem vencidos. O Plano Nacional de Educação - PNE, Lei nº 13.005/2014, estabelece metas de Política Nacional da Educação Infantil, visando à melhoria da qualidade do seu atendimento:

- A universalização da Pré-escola – 4 e 5 anos de idade;
- A ampliação da cobertura de Creche – 0 a 3 anos de idade;
- O atendimento às crianças de 0 a 5 anos em tempo integral;
- As instituições de Educação Infantil com infraestrutura adequada e recursos materiais de forma a atender a demanda;
- A qualificação e profissionalização dos docentes, coordenadores, gestores e funcionários que atuam com essas crianças.

Para efeito de diagnóstico, comparação e estabelecimentos de metas e estratégias, vejamos como está dimensionado o atendimento da Educação Infantil no Município de Palmeira dos Índios.

Tabela 1 – Matrícula em Creche e Pré-escola no município de Palmeira dos Índios 2014 - 2018

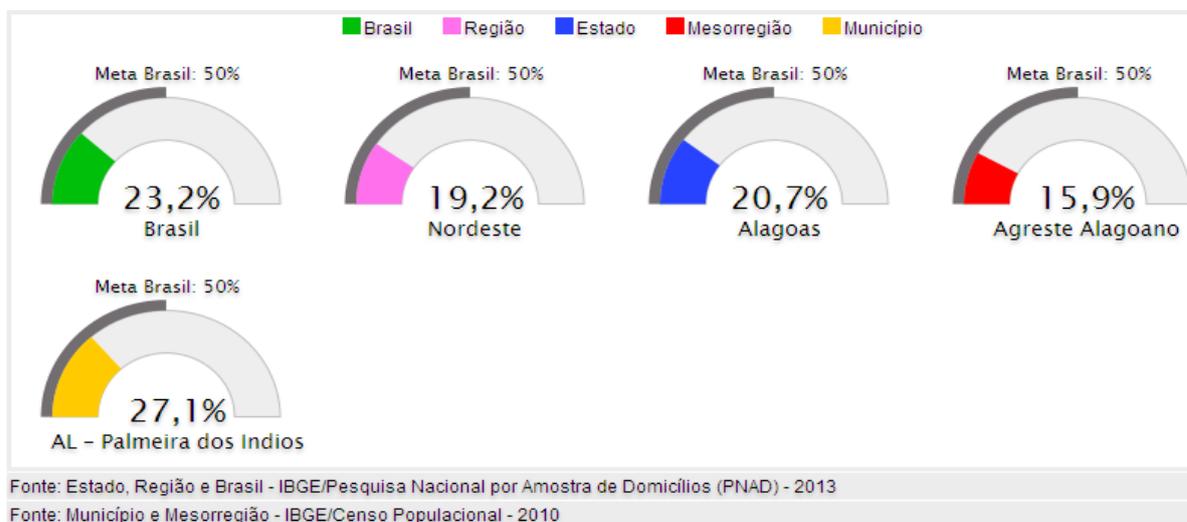
Ano	EDUCAÇÃO INFANTIL							
	CRECHE				PRÉ-ESCOLA			
	Estadual	Municipal	Privada	Total	Estadual	Municipal	Privada	Total
2014	0	1.365	385	1.750	90	1.520	667	2.277
2015	3	1.247	356	1.606	93	1.371	676	2.140
2016	2	1.365	385	1.752	80	1.378	660	2.118
2017	34	1.330	384	1.748	87	1.396	640	2.123
2018	32	1.496	351	1.879	97	1.368	623	2.088

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica

Os dados absolutos de matrícula na educação infantil, descritos na tabela 1, apontam que entre os anos de 2014 a 2018, houve um número de matrícula significativa em Creche, contudo os dados apontam um quantitativo de crianças fora

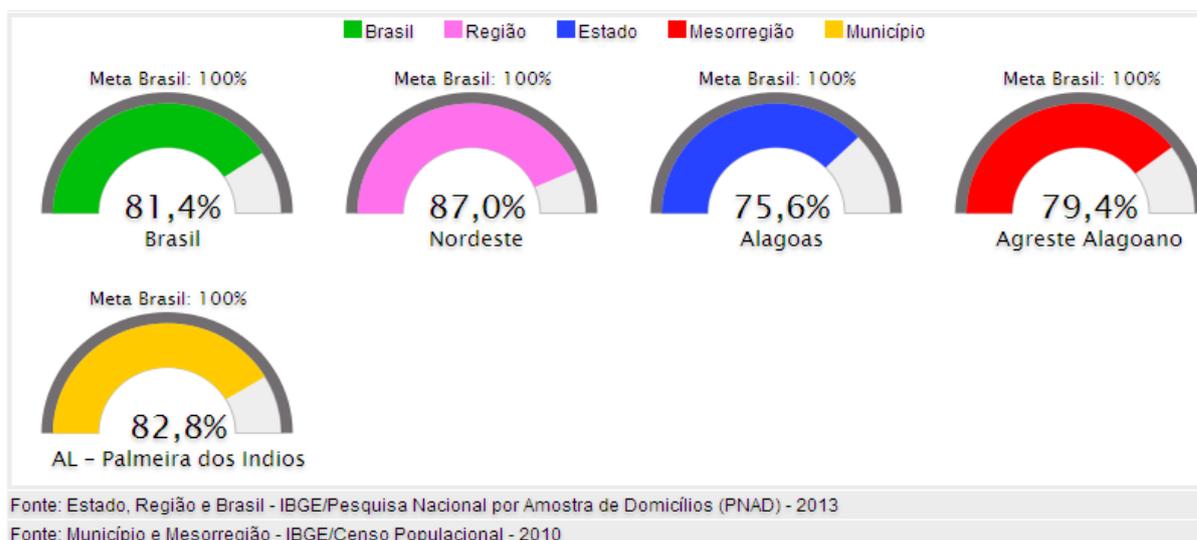
da escola ainda muito elevado. A oferta em pré-escola também apresenta um atendimento considerado muito bom, porém se faz necessário universalizar esse atendimento para o cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/2014, de universalizar a educação infantil na pré-escola e ampliar a educação infantil em creches, faz-se necessário criar estratégias de execução e acompanhamento dessas ações com a finalidade de cumprir o que determina a lei.

Gráfico 1 - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola



Como se pode observar no gráfico 1, em Palmeira dos Índios, a cobertura da matrícula em creche é de 27,1% na faixa etária de 0 a 3 anos, mesmo ultrapassando a taxa de todas as outras instâncias ainda é uma porcentagem baixa, comparando com o número de população, necessitando assim, maior investimento para ampliar o atendimento nesta faixa etária. Já na pré-escola, gráfico 2, a cobertura corresponde a 82,8% na faixa etária de 4 e 5 anos de idade, ultrapassando as taxas do Agreste Alagoano, de Alagoas e até do Brasil, consideramos um número bom, porém também é necessário a ampliação do atendimento desta faixa etária.

Gráfico 2 - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola em Palmeira dos Índios



O aumento significativo na cobertura da Pré-escola em relação à Creche, provavelmente deve-se ao fato da aprovação da emenda constitucional nº 59/2009, que estendeu a educação obrigatória para a faixa de 4 a 17 anos, possibilitando a inserção da faixa etária de 4 e 5 anos no financiamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB/2007). Portanto, torna-se evidente a necessidade de criar estratégias para a efetivação de programas governamentais, principalmente na cobertura de Educação Infantil em creches, pois os dados apontam uma discrepância entre Creche e Pré-escola.

A educação infantil em Palmeira dos Índios foi beneficiada pelo governo federal através do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância (2007) com assistência financeira para a construção de creches e aquisição de equipamentos.

Portanto, o município atualmente possui 02 (dois) Centros de Educação Infantil totalmente dentro dos padrões de infraestrutura, adequados para ofertar uma assistência educacional à criança de acordo com as exigências legais e posteriormente receberá outro que já está em processo de Construção. No entanto, a maioria dos estabelecimentos escolares não possui estrutura adequada para atender essa demanda, necessitando de decisões políticas para a efetivação das

metas estabelecidas para a expansão da matrícula em creche. Tanto na rede pública quanto na rede particular existem escolas no município que necessitam ser adequadas aos padrões de infraestrutura nacional para a educação infantil.

Outro desafio é garantir para todas as creches, mobiliários equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis em todas as escolas da educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares, durante o processo de construção do conhecimento das crianças. A maioria dos profissionais que atua em classes da educação infantil do município possui formação superior e aqueles que não possuem qualificação estão em processo de aquisição da habilitação necessária para atuação nessa área.

Todos são orientados por coordenadores pedagógicos da escola e a técnica da SEMEDE, que segue uma organização curricular construída a partir das necessidades específicas para as crianças, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil e a proposta pedagógica municipal, que junto aos professores buscam ofertar uma educação que corresponda aos anseios da sociedade atual.

No entanto, os professores e auxiliares em sua maioria da rede municipal são contratados através de processo seletivo e uma pequena quantidade é que são concursados. Esta situação vem resultando em uma rotatividade de professores anualmente, dificultando todo o processo de formação continuada e interferindo de forma direta e indireta no desenvolvimento da criança, tendo em vista que a formação é essencial para a prática pedagógica.

Diante do diagnóstico apresentado da Educação Infantil em Palmeira dos Índios, percebe-se que se faz necessário a implantação/implementação de políticas públicas para melhorar a qualidade do atendimento a criança, reconhecendo assim, a importância do desenvolvimento da mesma e, conseqüentemente a qualidade do processo de ensino-aprendizagem para as etapas seguintes. Como é evidenciado pelo Plano Nacional pela Primeira Infância: mesmo sendo constatado que o investimento na infância produz a maior taxa de retorno econômico e também social, comparativamente com outros investimentos, o propósito principal, mais digno e

justo, é cumprir o dever de atender, com prioridade, o direito a criança aos meios necessários para o seu desenvolvimento.

Ensino Fundamental

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN foi alterada em seus artigos 29, 30, 32 e 87, através da Lei Ordinária 11.274/2006, e ampliou a duração do Ensino Fundamental para 9 (nove) anos, estabelecendo como prazo para implementação da Lei pelos sistemas de ensino, o ano de 2010. A rede municipal de Palmeira dos Índios implantou o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos em 2007 e foi ampliando gradativamente.

O artigo 2º da Resolução CEB/CEE/AL nº 08/2007, que regulamenta o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos nos sistemas de Ensino de Alagoas, determina que os/as estudantes sejam agrupados por faixa etária na mesma turma ou classe, da seguinte forma:

Tabela 2 – Agrupamento do ensino fundamental de 9 anos/ faixa etária

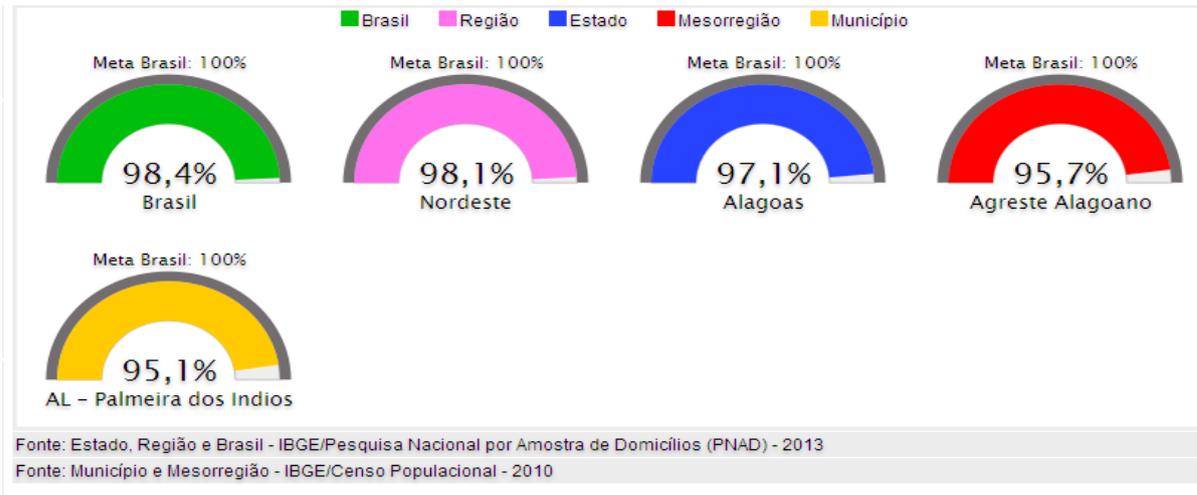
1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 anos	11 anos	12 anos	13 anos	14 anos

Fonte: Resolução CEB/CEE/AL nº 08/2007.

A matrícula no Ensino Fundamental é obrigatória. Este ensino está dividido em duas etapas com características próprias: anos iniciais com 5 (cinco) anos de duração, para estudantes de 6 (seis) a 10 (dez) anos de idade; e anos finais, com 4 (quatro) anos de duração, para os/as estudantes de 11 (onze) a 14 (quatorze) anos de idade.

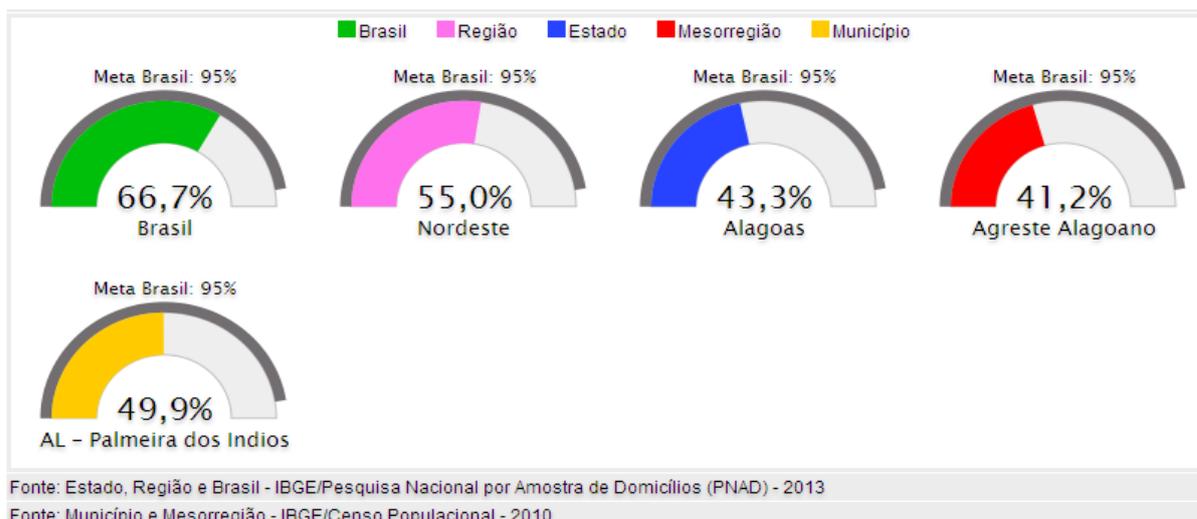
A Meta 2 do PNE prevê a universalização do Ensino Fundamental para a população de 6 a 14 anos. Ao visualizar essa universalização em Palmeira dos Índios no gráfico 6, observa-se que o percentual de cobertura de 95,1% dessa meta se aproxima proporcionalmente, da cobertura da região do Agreste Alagoano e do estado de Alagoas.

Gráfico 3 - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola



A mesma Meta 2 estabelece que até o último ano de vigência do PNE pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos/as estudantes conclua essa etapa de ensino na idade recomendada. O gráfico 4 (abaixo) registra que Palmeira dos Índios está com um percentual de 49,9%, superando o índice do agreste alagoano e do estado de Alagoas, porém sabemos que a distorção idade-escolaridade ainda é elevada, visto que um grande número de pessoas não conclui essa etapa de ensino na idade adequada.

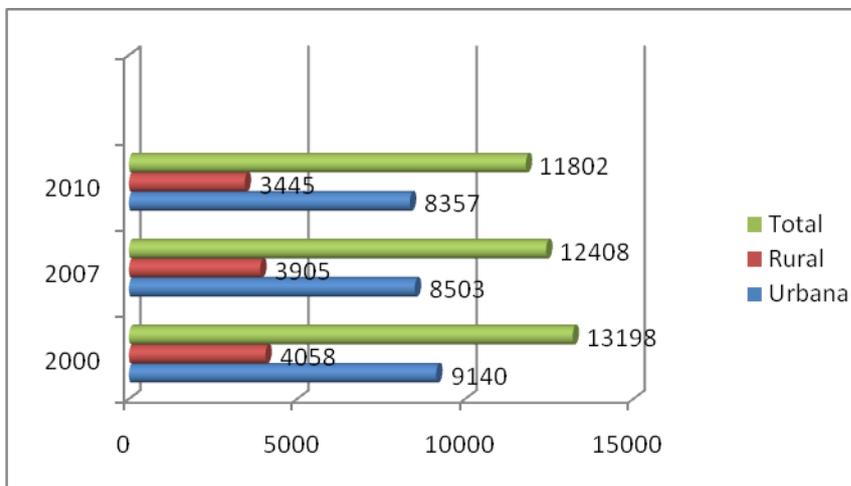
Gráfico 4 - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído



O gráfico 5 na sequência aponta que a população palmeirense na faixa de 6

a 14 anos, no período de 2000 a 2010, apresenta um decréscimo tanto na população urbana quanto na rural.

Gráfico 5 - População palmeirense de 6 a 14 anos



Fonte: IBGE - CENSO 2000 e 2010 e PNAD 2009

Comparando o gráfico 4 com o gráfico 5, pode-se observar que em 2010 a população da faixa etária de 6 a 14 anos foi de 11.802 e a matrícula dos anos iniciais e finais totalizou 13.766, apresentando uma matrícula superior à população daquele ano. Essa diferença se deve às altas taxas de distorção idade-escolaridade, ou seja, existem estudantes no Ensino Fundamental com idade para cursar o Ensino Médio e/ou cursos superior.

Tabela 3 – Matrícula do Ensino Fundamental em Palmeira dos Índios

ANO	ENSINO FUNDAMENTAL										
	ANOS INICIAIS					ANOS FINAIS					
	Federal	Estadual	Municipal	Particular	TOTAL	Federal	Estadual	Municipal	Particular	TOTAL	TOTAL GERAL
2009	0	1537	4724	1192	7453	0	3595	2438	910	6943	14.396
2010	0	1074	4580	1376	7030	0	3317	2418	1001	6736	13.766
2011	0	1007	4628	1411	7046	0	3112	2219	1044	6375	13.421
2012	0	604	4823	1442	6869	0	2739	2241	1087	6067	12.936
2013	0	435	4864	1476	6775	0	2391	2254	1137	5782	12.557
2014	0	355	4651	1569	6575	0	2437	2267	1132	5836	12.411
2018	0	315	4301	1598	6214	0	2398	2629	1218	6245	12.459

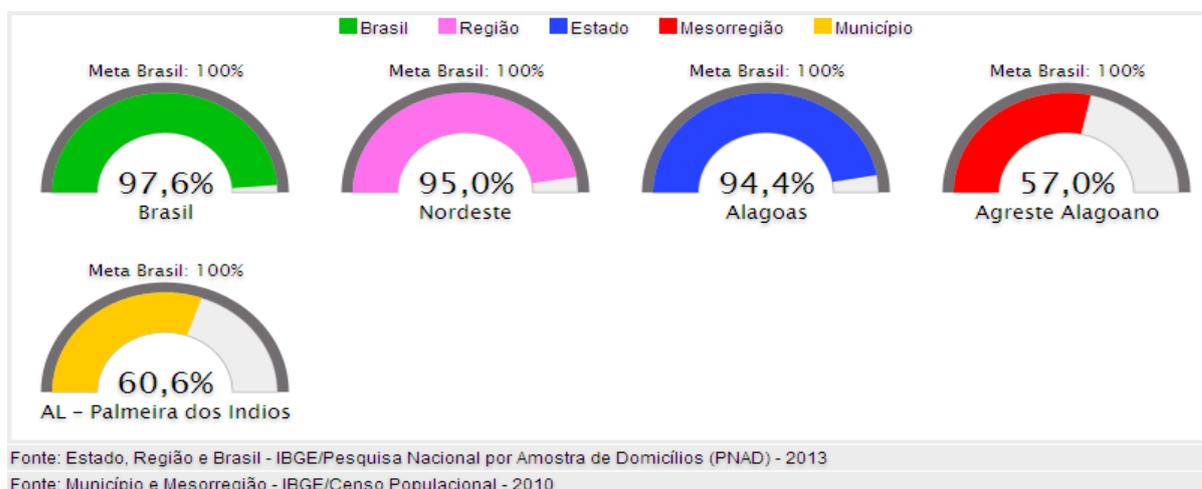
Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

Segundo dados do INEP, tabela 3, a matrícula total no Ensino Fundamental, no intervalo entre 2014 e 2018, tem apresentado um decréscimo que se mantém ano a ano, nos anos iniciais na rede municipal houve um decréscimo de 350 matrículas, enquanto nos anos finais aumentou em 362 matrículas.

Portanto, além da política de universalização do acesso ao Ensino Fundamental, por meio da matrícula estabelecida na Meta 2 do PNE, é preciso garantir políticas para a permanência e o sucesso escolar dos estudantes. A Meta 4 direcionada a Educação Especial, a Meta 5 para Alfabetização na Idade Certa, a Meta 6 para a expansão da Educação em Tempo Integral e a Meta 7 para a melhoria do fluxo escolar e da qualidade são metas que buscam essa garantia da permanência com qualidade na educação.

O município atualmente oferta o ensino fundamental – anos iniciais em 29 (vinte e nove) escolas da rede municipal, sendo 16 (dezesesseis) na zona urbana e 13 (treze) na zona rural e 15 (quinze) escolas da rede particular. Já o ensino fundamental anos finais é ofertado em 16 (dezesesseis) escolas municipais, sendo 12 (doze) na zona rural e 04 (quatro) na zona urbana; 09 (nove) escolas estaduais: Sendo, 03 (três) rurais e 06 (seis) urbanas e em 13 (treze) escolas da rede particular, localizadas na zona urbana.

Gráfico 6 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental



Como se pode observar no gráfico 6 a taxa de alfabetização de crianças que concluíram o Ensino Fundamental em Palmeira dos Índios ficou abaixo da taxa do

estado de Alagoas, Nordeste e do Brasil, sendo um pouco maior da taxa do Agreste Alagoano. Contudo, a alfabetização em Palmeira dos Índios não está apresentando o resultado esperado, necessitando de um melhor acompanhamento no processo de implantação/implementação de políticas para a melhoria do trabalho de alfabetização, pelas instituições de ensino no sentido de reduzir o fracasso escolar que é gerado como consequência da falta de domínio da leitura e da escrita, aspectos considerados essenciais para o bom desempenho em todas as áreas de conhecimento e em todos os anos do Ensino Fundamental.

Para atender a essa necessidade, a Rede Pública Municipal de ensino fez adesão ao Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) que é um compromisso formal assumido pela União, Distrito Federal, Estados e Municípios em assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até, no máximo, os 8 (oito) anos de idade, ao final do 3º ano do Ensino Fundamental. Em Palmeira dos Índios, a adesão ao PNAIC foi de 100% na Rede Pública de Ensino.

Para intensificar o processo de alfabetização o município aderiu por meio da portaria nº 141 de 22 de fevereiro de 2018, ao Programa Nacional Mais Alfabetização, que visa fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

A qualidade da educação é avaliada por diversos fatores, dentre eles, a aprovação e a aprendizagem adequada ao ano cursado. A aprovação é acompanhada pelo censo escolar e a aprendizagem tem sido medida por meio de avaliações em larga escala. O Ministério de Educação (MEC) instituiu, desde 2007, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) reunindo, num só indicador, dois conceitos igualmente importantes: o fluxo escolar, obtido pelas taxas de aprovação, reprovação e abandono; e as médias de desempenho nas avaliações nacionais da Prova Brasil. O IDEB mede a qualidade da educação numa escala que vai de 0(zero) a 10 (dez), e, estabelece metas de desempenho bianuais para as redes de ensino do Brasil até 2021.

Em Palmeira dos Índios, as médias projetadas para os anos iniciais, de acordo a instituição do IDEB, Tabela 3, só foi alcançada na rede municipal nos anos

de 2007 e 2011 e na rede estadual apenas em 2007.

Tabela 4 – IDEB observado e metas projetadas – 5º ano do Ensino Fundamental

Rede de Ensino	IDEB OBSERVADO							METAS PROJETADAS							
	5º ANO							5º ANO							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ESTADUAL	2.8	3.0	2.8	3.3	3.2	4.1	5.0	2.9	3.2	3.6	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1
MUNICIPAL	2.9	3.4	3.1	3.8	3.6	4.5	4.9	2.9	3.3	3.7	4.0	4.2	4.5	4.9	5.2

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>

Já as metas projetadas para os anos finais, tabela 4, nenhuma das redes públicas conseguiu alcançar a meta projetada. Esse quadro de fracasso demonstra que o investimento na melhoria da qualidade do ensino no município de Palmeira dos Índios, deve acontecer com urgência, através de medidas que visem aumentar a taxa de aprovação e a melhoria nos resultados das avaliações nacionais.

Tabela 5 – IDEB observado e metas projetadas – 9º ano do Ensino Fundamental

REDE DE ENSINO	IDEB OBSERVADO							METAS PROJETADAS							
	9º ANO							9º ANO							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ESTADUAL	2.7	2.7	2.3	2.2	2.6	3.1	4.2	2.8	2.9	3.2	3.6	4.0	4.3	4.6	4.8
MUNICIPAL	2.8	2.6	2.7	3.0	3.2	3.5	3.9	2.8	3.0	3.3	3.7	4.0	4.3	4.6	4.8

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>

As avaliações realizadas ao término dos anos iniciais e finais são avaliações do trabalho desenvolvido ao longo dos anos. Portanto, não basta intensificar o trabalho no 5º e 9º anos do Ensino Fundamental, é preciso o desenvolvimento de um trabalho ano a ano, iniciando a partir da alfabetização, conforme a Diretriz II do Decreto Federal nº 6.094/2007 do “Compromisso Todos pela Educação”.

Ensino Médio e Iniciação Profissional

O Ensino médio no município de Palmeira dos Índios é gerenciado pela 3ª Gerência Regional de Ensino, 3ª GERE, é a etapa que completa a Educação Básica e tem duração de três anos. Esse nível objetiva a formação para o pleno exercício da cidadania e o preparo escolar necessário para a aprovação nos principais exames, etapa decisiva da carreira estudantil.

Ainda que o ensino médio seja a etapa final da educação básica, ele ainda não é considerado obrigatório e de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da educação, esta responsabilidade é dos Estados. Eles têm esta função de, progressivamente, tornar obrigatório o ensino médio, disponibilizando mais vagas para atender a todos os concluintes do ensino fundamental, conforme o estabelecido no Plano Nacional de Educação (PNE).

Tem como finalidade a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina (Artigo 35, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, nº 9394/96).

O Ensino Médio oferece também o desenvolvimento físico, moral, social e intelectual do aluno, possibilitando o desenvolvimento pleno das potencialidades do educando e capacitando-o a fazer escolhas e a progredir em estudos posteriores.

O município de Palmeira dos Índios possui 14 escolas de Ensino Médio, sendo 6 na zona rural, destas 3 são escolas indígenas e 8 na zona urbana, destas 2 são de Ensino Integral da PALEI (Programa Alagoano de Ensino Integral).

O PALEI busca que a educação, em diálogo direto com outras políticas, possa garantir o direito ao pleno desenvolvimento dos estudantes e que estes sejam capazes de atuar criticamente e conscientemente com foco no desenvolvimento

coletivo da sociedade. Baseando-se, em um olhar diferenciado para o aluno, valorizando, sobretudo, o aspecto humano e investindo num trabalho interdisciplinar, com a estruturação de ambientes por área do conhecimento onde a dinâmica e o processo de ensino-aprendizagem são construídos entre a turma e o professor, sempre com o olhar voltado tanto para o mercado como a formação acadêmica, alinhado o currículo tradicional a disciplinas eletivas.

Tabela 06 – Atendimento no Ensino Médio nas 13 escolas estaduais do município de Palmeira dos Índios 2018

Modalidade	Quantidade de alunos
Ensino Médio regular	1.768 alunos
Ensino Integral (PALEI)	501 alunos
Educação de Jovens e Adultos Médio	609 alunos
TOTAL	2.958 alunos

Fonte: 3ª GERE

O município oferece o Curso Jovem FIC em duas escolas estaduais: Escola Estadual Manoel Passos Lima e Escola Estadual Monsenhor Ribeiro Vieira.

O curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) tem a finalidade de capacitar, aperfeiçoar e atualizar o estudante que deseja entrar ou retornar ao mercado de trabalho de maneira rápida e eficiente.

Essa modalidade de ensino tem como característica a constante modernização das programações e grades curriculares. Com isso, os alunos aprendem novas competências e atualizam saberes com foco no desempenho de uma função/atividade específica.

As ofertas desses cursos são destinadas a pessoas com escolaridade variável, além de acontecer em um curto espaço de tempo o que permite o rápido aprendizado e a aplicação imediata dos conhecimentos adquiridos.

EIXO III – Saúde: fortalecimento da infância e adolescência

Saúde Materna - Atenção ao pré-natal e ao puerpério

O município de Palmeira dos Índios desenvolve a estratégia da Rede Cegonha. Este Programa foi lançado em 2011 pelo governo federal com o objetivo de proporcionar às mulheres saúde, qualidade de vida e bem-estar durante a gestação, parto, pós-parto e o desenvolvimento da criança até os dois primeiros anos de vida. Tem o objetivo de reduzir a mortalidade materna e infantil e garantir os direitos sexuais e reprodutivos de mulheres, homens, jovens e adolescentes. A proposta qualifica os serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no planejamento familiar, na confirmação da gravidez, no pré-natal, no parto e no puerpério (28 dias após o parto).

As gestantes munícipes após suas consultas de pré-natal os exames laboratoriais solicitados através dos profissionais de saúde, são direcionadas para os laboratórios de referência sem necessidade de marcação no sistema SISREG (Sistema de Regulação). As ultrassonografias gestacionais são realizadas no CEPI e Ultrassonografias gestacionais com Doppler e Ultrassonografias gestacionais de urgência são referenciadas para Sonograph Clínica.

Tabela 7 - Quantitativo de óbitos maternos no município de Palmeira dos Índios - Alagoas 2016 / 2019

ANO	QUANTIDADE
2017	01 óbitos
2018	0 óbitos
2019	02 óbitos

Fonte: Vigi Óbito

Conforme Portaria nº 4.124 de 18 de dezembro de 2017 que institui novas diretrizes ao Programa de Implementação da Rede de Atenção Materno-Infantil do Estado de Alagoas – PROMATER, que constam como anexo II o Mapa de vinculação da gestante de Palmeira dos Índios e dos municípios da 8ª região, a

30

Maternidade Santa Rita é a referência para gestante de risco habitual e o Hospital Regional de Arapiraca como referência para Alto Risco, evitando assim a peregrinação das gestantes com a rede constituída.

Atenção a saúde da criança

O Programa Saúde da Criança no Município de Palmeira dos Índios é monitorado e avaliado pelos indicadores da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, desempenhados pelas equipes de saúde da família. Destacando os seguintes serviços pediátricos: Posto da Criança, onde dispomos de cinco Pediatras atendendo de segunda a quinta-feira através de marcação de consulta no sistema e encaminhamento da Unidade Básica de Saúde; temos também o Centro de Especialidades de Palmeira dos Índios (CEPI) com Neuropediatra, Psicóloga, Endocrinologista, Oftalmologista, Otorrinolaringologista, entre outras especialidades, bem como dispomos da realização do teste do Olhinho neste Centro de saúde. Ainda temos o Centro de Reabilitação de Deficientes Físicos de Palmeira dos Índios (CREDEFIPI) para deficientes físicos; o CAPS AD e o CAPS Transtorno.

Há 22 Unidades de Saúde da Família (USF), sendo 09 unidades da zona rural e 13 da zona urbana compostas por médico, enfermeiro e equipe de saúde bucal (odontólogo e auxiliar de dentista). O município oferece a realização dos Testes de Triagem Neonatal, que são de suma importância para a vida do recém nascido, pois detecta precocemente algum tipo de alteração sanguínea para o crescimento e desenvolvimento do bebê, são os seguintes testes: Teste do Pezinho (realizado nas Unidades Básicas de Saúde - UBS), Teste do coraçãozinho (realizado na Maternidade nas primeiras horas de vida), teste do olhinho (realizado na maternidade ou no CEPI) e teste da orelhinha (Realizado pela Fonoaudióloga no Centro de Especialidades Médicas de Palmeira dos Índios - CEMEPI). Além desses serviços, dispomos da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), mais conhecida como “Casa Azul”, na qual tem parceria com a Secretaria Municipal de saúde, assiste cerca de 120 pessoas nas áreas de reabilitação física e intelectual.

Os programas atendem pessoas portadoras de autismo, pessoas com dificuldades de habilidades cognitivas, com alterações no desenvolvimento

neuropsicomotor ou situações de alto risco, como também fisioterapia em traumatologia ortopedia.

Tabela 8 - % de Crianças menores de 5 anos com peso alto para a idade.

ANO	2015	2016	2017	2018
CRIANÇAS ACOMPANHADAS	2.131	2.447	2.070	2.500
PESO ALTO PARA A IDADE	202	249	173	211
TAXA	9.48%	10.18%	8.36%	8.44%

Fonte: SISVAN / ATEND SAÚDE (E-SUS)

Tabela 9 - % de crianças de até 1 ano com cobertura adequada para a Tríplice Viral D1(maior ou igual a 95%)

ANO	2015	2016	2017	2018
TAXA	97,27%	95,65%	121,43%	125,46 %
Nº	1.124	1.232	1.564	1.434

Fonte: vigilância epidemiológica

Mortalidade Infantil

Diante dos agravantes dados de óbitos ocorridos em menores de um ano no Município de Palmeira dos Índios nos anos de 2017 a 2019, foi visto a necessidade da reativação do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal em

fevereiro de 2018, como importante agente na redução do óbito materno, infantil e fetal. Seu objetivo é identificar a magnitude da mortalidade materna, suas causas, os fatores que a determinam e propor medidas que previnam a ocorrência de novas mortes. Sua implantação contribui para a melhoria do sistema de registro desses óbitos e, conseqüentemente, para o aumento da quantidade e da qualidade das informações disponíveis sobre mortalidade materna, infantil e fetal.

Tabela 10 - Número de óbitos infantis em > de 1 ano, até 1 ano e até 5 anos no Município de Palmeira dos Índios - Alagoas 2017 / 2019

ANO	> De 1 ano	Até 1 ano	Até 5 anos
2017	18 óbitos	09	19
2018	12 óbitos	08	11
2019	15 óbitos	07	10

Fonte: Vigi Óbito

A Tabela 10 nos mostra que o número de óbitos infantis é maior em crianças menores que 1 (um) ano.

EIXO IV - Proteção: desenvolvimento pleno da cidadania.

Fortalecimento e Assistência as Famílias no âmbito do SUAS

De acordo com as orientações técnicas do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF (2012) volume 1, página 11, o objetivo é “prevenir situações de risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”. Ou seja, atua de forma preventiva, protetiva e proativa, reconhecendo a importância de responder às necessidades humanas de forma integral, para além da atenção a situações emergenciais, centradas exclusivamente nas situações de risco social. Destaca-se que o PAIF tem por função “apoiar” a família no desempenho de sua função protetiva, num dado território, caso as famílias tenham o desejo de fortalecer sua capacidade protetiva.

Outro importante serviço de atendimento a família bem como aos indivíduos é o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais. O serviço deve ser ofertado, obrigatoriamente, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. O PAEFI é voltado para pessoas e famílias que sofrem algum tipo de violação de direito, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras.

Para alcançar os objetivos, o PAEFI desenvolve trabalho social realizado pela equipe composta por profissionais de diversas áreas, como assistentes sociais, psicólogos e advogados. Entre as atividades, estão a identificação das necessidades das pessoas que buscam ou são encaminhadas ao CREAS; atenção especializada; orientação sobre direitos; encaminhamento para outros serviços da Assistência Social e de outras políticas, como saúde, educação, trabalho e renda, habitação; orientação jurídica; acesso à documentação, entre outros.

Serviços de Proteção Social Básica

Pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, no que tange a Proteção Social de crianças e adolescentes destacamos os serviços/programas abaixo, sendo estes os que atuam de forma mais direta e concentra o maior número de crianças e adolescentes:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.

Palmeira dos Índios possui em sua rede de Proteção Social Básica 04 (quatro) tipos de serviços/programas que trabalham com crianças e adolescentes:

Tabela 11 – Serviços/Programas que atendem crianças e adolescentes

Tipo de Serviço
PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento integrado à Família
Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Programa Criança Feliz
Programa Bolsa Família

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Existe em Palmeira dos Índios um CRAS situado no Bairro Eucalipto, na zona urbana. Mediante a realidade vivenciada pelos usuários, o CRAS busca oferecer serviços que possibilite o fortalecimento dos vínculos familiares e aquisição de potencialidades. Desenvolvendo para isto um trabalho social com as famílias, “baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura, do diálogo, no combate a todas as formas de violência, preconceito, discriminação e de estigmatização nas relações familiares”. (Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais, 2009).

Visando desenvolver o trabalho com as famílias, preconizado no PAIF, o CRAS de Palmeira dos Índios, Dom Fernando Lório, oferta os serviços de caráter preventivo, protetivo e proativo, sendo eles: cadastramento das famílias atualmente com 6.463 famílias cadastradas; visitas domiciliares; acolhimento e escuta aos usuários, seguido de encaminhamento quando necessário; grupos operativos com mulheres, famílias e gestantes; serviço de convivência com idosos, crianças e adolescentes.

Diante da realidade do município de Palmeira dos Índios, os serviços sócios assistenciais destinados a infância são atividades recreativas de caráter sócio educativo, onde possibilita o desenvolvimento das suas potencialidades. Ofertados por este Centro de Referência de Assistência Social, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Tabela 12 – Quantitativo de famílias inseridas no acompanhamento do PAIF em 2019

Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF – 2019	107
Total de atendimentos individualizados – 2019	1353

Fonte: RMA

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

O SCFV no município de Palmeira dos Índios é também composto por cerca de 850 usuários que se encontram nos núcleos rurais, polo urbano por nome de “Casa Viva” e uma brinquedoteca. A todos os usuários são oferecidas atividades socioeducativas como: capoeira, banda de pau e lata, artesanato, esporte, coral e palestras de formação de valores.

Tabela 13 - Público atendido no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em 2019

Capacidade de atendimento de referência	950
Meta de inclusão do público prioritário	475

Programa Criança Feliz

Com a adesão ao Programa Criança Feliz em 2017 o município assumiu o compromisso de atender a 200 famílias com crianças de zero a seis anos, fazendo com que essas crianças tenham um desenvolvimento integral das suas vidas, principalmente relacionado a alimentação. Em 2017 a equipe do Criança Feliz inseriu 160 famílias no acompanhamento e visitou 71 famílias, segundo dos dados do prontuário eletrônico do SUAS. Sendo a maioria inserida no sistema entre 30 de Novembro e 01 de Dezembro de 2017 conforme se verifica no gráfico abaixo. Por tanto foram inseridas 80% das famílias do público alvo e visitadas cerca de 36%.

Gráfico 7 – Quantitativo de visitas do Programa Criança Feliz em 2018 no município de Palmeira dos Índios



O programa fortalece a trajetória brasileira de enfrentamento da pobreza com redução de vulnerabilidades e desigualdades e potencializa a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas. Renova, ainda, os compromissos do Brasil com a atenção às crianças com deficiência beneficiárias do BPC e suas famílias e também às crianças privadas do convívio familiar, em serviços de acolhimento, e suas famílias.

Programa Bolsa Família – PBF

No município, há 9.519 famílias beneficiárias do Bolsa Família. Essas famílias equivalem, aproximadamente a 32,14% da população total do município, e inclui 4.017 famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. No mês de abril de 2018 foram transferidos R\$ 1.636.319,00 às famílias do Programa e o benefício médio repassado foi de R\$ 171,90 por família. Conforme estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública federal vinculada ao Ministério do Planejamento, a cada R\$ 1,00 transferido às famílias do programa, o Produto Interno Bruto (PIB) municipal tem um acréscimo de R\$ 1,78. A cobertura do programa é de 106,19% em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Palmeira dos Índios já alcançou a meta de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na manutenção da atualização cadastral dos

beneficiários, para evitar que famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. Até abril de 2018 foram registradas 9.519 famílias, gerando um valor pago de 1.636.319,00 reais.

A gestão das condicionalidades se dá através de acesso aos serviços públicos ofertados no município. Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para garantir o acesso de suas crianças e adolescentes à saúde e à educação.

No município, há 9.900 crianças e jovens de 6 a 17 anos do Bolsa Família precisavam ter a frequência escolar acompanhada no último bimestre. Dessas, foram acompanhadas 9.256. Portanto, 93,49% das crianças e jovens de 6 a 17 anos do Bolsa Família tiveram a informação de frequência escolar registrada nesse período. A média nacional é de 91,07% de acompanhamento na educação. O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar muito bom, acima da média nacional.

Na área da Saúde, 7.650 famílias foram acompanhadas no último semestre. As famílias que devem ser acompanhadas na saúde são aquelas que possuem crianças de até 7 anos e/ou mulheres gestantes. O município conseguiu acompanhar 5.618 famílias, o que corresponde a um acompanhamento de 73,44%. A média nacional de acompanhamento na saúde é de 72,76%. Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde razoável, mas ainda abaixo da média nacional. O município registra mensalmente as informações sobre gestantes identificadas.

O município já vem realizando as atividades de cadastramento no Cadastro Único e possui:

- 14.469 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 11.218 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 12.918 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo;
- 10.204 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com o cadastro atualizado.

Acolhimento institucional: Atendimento Sócio Educativo

O Serviço de Acolhimento Institucional do Município de Palmeira dos Índios/AL tem capacidade máxima para acolher 20 crianças/adolescentes. Durante o ano de 2017 acolheu 32 (trinta e duas) crianças/adolescentes e realizou as seguintes atividades, conforme apresenta a tabela a seguir:

Sobre o perfil dos acolhidos em 2018 consta-se que o público do serviço de acolhimento é composto em sua maioria pelo sexo feminino com faixa etária de 07 à 14 anos.

Assim o Serviço, tem como intenção atender às necessidades individuais, de forma humanizada e afetiva, assegurando o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes acolhidos. Além disso, aprimorar a convivência e as relações dentro do serviço; acompanhar as questões relacionadas à saúde, à educação, ao aproveitamento escolar dos acolhidos e, quando for o caso, à profissionalização; promover o desenvolvimento da autonomia dos acolhidos; incentivar o fortalecimento dos vínculos familiares; atuar juntamente com a família, em articulação com o CRAS e/ou CREAS e demais serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas; com o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e Conselho de Assistência Social; Ministério Público e 1ª Vara Cível da Infância e Juventude do Poder Judiciário de Palmeira dos Índios/AL.

Violência e exploração sexual de crianças e adolescentes

No município de Palmeira dos Índios, no que tange a Política de Assistência Social referente ao atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, existem instrumentos de efetivação da proteção à criança, como o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, o CRAS na Proteção Social Básica, com o serviço de fortalecimento de vínculos que acompanha esse perfil de crianças e o CREAS na Proteção Social Especial no que se refere ao acompanhamento de casos de violência contra crianças.

Nesse aspecto de proteção à criança e ao adolescente, de acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social, o CRAS realiza ações “por meio de palestras,

campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, entre outros”, em contrapartida, o CREAS orienta e encaminha famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência, violência sexual”, etc. Tal execução também se orienta nas campanhas a nível nacional, como a campanha do “Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual à Crianças e Adolescentes” tendo como data o dia 18 de maio.

O CREAS recebe denúncias e encaminhamentos do Sistema de Garantia e Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente que engloba: Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), CRAS, Delegacia, Serviços de Saúde, Serviços de Educação, órgãos e entidades de defesa, ONG's, Ministério Público, entre outros. Além disso, também recebe denúncias por demanda espontânea e pela Ouvidoria Nacional do Disque 100.

Trabalho Infantil – Prevenção e Erradicação

Assim, também, em Palmeira dos Índios as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI se fortalece como um programa integrante do SUAS, com o papel estratégico, no sentido de assegurar, além da transferência direta de renda as famílias via integração como programa Bolsa Família, a Inclusão das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no SCFV; o aprimoramento do processo de identificação das situações de trabalho infantil, nos espaços públicos, por meio do Serviço Especializado em Abordagem Social e a orientação e acompanhamento das famílias por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as famílias e Indivíduos.

Através do mapeamento realizado sobre o trabalho infantil no município de Palmeira dos Índios, identificou-se que na zona urbana seus maiores focos são principalmente na feira-livre e borracharias. Na zona rural têm-se dificuldades na identificação in loco, visto que acontecem em ambientes privados como fazendas e sítios, mas que pelo senso do IBGE 2010, 419 situações (Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura) de 618 identificadas.

EIXO V - Cultura

O município de Palmeira dos Índios prioriza formular e implementar políticas públicas visando a excelência na preservação do patrimônio cultural, no estímulo à literatura, produção artística e cultural, na garantia de acesso aos bens culturais para a população em toda a sua diversidade, usando como ferramentas a casa Museu Graciliano Ramos, Museu Xucurus, Cristo Redentor e Santuário de Nossa Senhora do Amparo, para tais finalidades garantindo a todas crianças e adolescentes o acesso a todo esse arsenal cultural.

EIXO VI - Esporte e Lazer

O Município de Palmeira dos Índios realiza anualmente com as redes municipais de ensino os Jogos Escolares de Palmeira dos Índios – JEPI. Nasceu nos anos 90 através da participação voluntária dos professores de educação física da rede federal, municipal e estadual com o objetivo de realizar um macro evento esportivo e com a participação de todas as escolas de Palmeira dos Índios, ofertando uma grande variedade de modalidades esportivas fazendo com que os alunos desfrutem com mais intensidade os esportes praticados nas escolas e que geralmente é uma preparação para os Jogos Estudantis do Estado de Alagoas.

Outro evento esportivo importante no município são os Jogos das Escolas Municipais (JEM). Foram desenvolvidos desde a gestão Municipal da Prefeita Maria José de Carvalho Nascimento, a partir do ano de 1997 a 2000 e foram realizados também pelas demais gestões de 2001 a 2019. No ano de 2019 o Evento Esportivo Educacional (JEM) atendeu 19 escolas, sendo 11 da zona rural e 08 da zona urbana e com a participação de mais de 700 crianças e adolescentes de 10 a 17 anos com várias modalidades esportivas coletivas e individuais como: handebol, futsal, futebol de campo, queimado, Judô, atletismo, xadrez.

Um parceiro importante na realização do esporte no município é o Programa Mais Educação que oferta as seguintes modalidades esportivas: Judô, dança, futsal, futebol de campo, capoeira e voleibol.

O município oferece como contrapartida a estrutura física em escolas, quadras, e outros espaços públicos, recursos materiais (alimentação), e recursos humanos como pessoal de apoio, uma vez que os monitores são profissionais que atuam como voluntários e recebem uma ajuda de custo para transporte e alimentação através do FNDE. A filosofia do PME propõe uma educação contextualizada, que não se limite aos muros da escola. É a proposta do movimento cidade educadora, na qual todos os espaços públicos possam ser utilizados como laboratórios ao ar livre, colaborando com a proposta do Esporte Educacional. O espaço público deixa de ser uma prioridade, abrindo um leque de possibilidades a partir de uma metodologia dinâmica, inclusiva e inovadora. A parceria estratégica com o Programa Mais Educação garante o acesso de crianças e adolescentes ao esporte em suas unidades de ensino.

3. PLANO DE TRABALHO/ MATRIZ LÓGICA

Nesta seção, apresentam-se os conceitos de cada um dos elementos que compõem a Matriz Lógica, que é o principal elemento do Plano, a qual considera seu encadeamento lógico. Foi um modelo proposto pela Fundação Abrinq para facilitar a visualização, seu uso para o monitoramento das ações e para o acompanhamento dos resultados / metas.

A Matriz é composta por:

Problema central: expressa uma situação concreta negativa identificada como prioritária capaz de ser resolvida ou atenuada pelo Município no período de vigência do Plano (10 anos). Para a seleção de quais problemas deviam constar no Plano, foram definidas prioridades, de acordo com a urgência e com a capacidade de execução do município sobre cada um deles. Para cada problema central está associado um objetivo de impacto.

Objetivo de impacto: exprime a transformação do problema central (situação negativa) em situação futura desejada. Expressa a situação positiva ou favorável que se quer alcançar, quando tiver sido resolvida ou reduzida a situação negativa identificada, registrada como problema central. Cada objetivo de impacto possui um

ou mais resultados esperados/metastas, que podem ser entendidos como objetivos intermediários.

Resultados esperado/meta: situação concreta que deverá ser atingida ao final da execução das ações e/ou projetos escolhidos para produzi-lo. Ao ser alcançado, cada resultado esperado/meta deve ser capaz de levar à situação descrita no objetivo de impacto. Além disso, deve ser passível de uma constatação que não dê margem a interpretações pessoais, ou seja, deve ser construído a partir de parâmetros, chamados de indicadores de resultado. Cada resultado esperado/meta possui pelo menos um indicador de resultado.

Indicador de resultado: permite acompanhar, por meio de fatos ou de dados, se o resultado esperado está sendo ou foi alcançado e em que medida – integralmente ou parcialmente. Cada indicador de resultado possui um meio de verificação.

Meio de verificação: mostra onde o indicador de resultado pode ser obtido, acessado ou localizado.

Ação/projeto: meios que serão utilizados para alcançar o resultado esperado/meta aos quais foram associados. Portanto, deve haver total compatibilidade entre a ação ou projeto e o seu respectivo resultado esperado/meta. A cada ação/projeto estão associados seus respectivos elementos descritivos, listados abaixo.

Responsável: ator (órgão ou setor) ao qual cabe a responsabilidade da execução de cada ação ou projeto. Para cada ação há apenas um responsável, o que não significa que não possa haver demais atores empenhados em sua execução. Cabe a este responsável articular esses demais atores envolvidos.

Envolvidos: atores que contribuirão para a execução da ação/projeto mas que não serão o principal executor (responsável)

Prazos: mês ou ano nos quais começarão e terminarão as ações/projetos, permitindo o seu acompanhamento. Ao explicitar os prazos de cada uma das ações/projetos, é possível diferenciar ações de curto, médio ou longo prazo, bem como ações pontuais de ações contínuas, além de permitir o encadeamento de ações dependentes entre si.

Fonte de recursos: indica a origem do financiamento das ações/projetos propostos. A identificação da fonte de recursos ajuda a trazer materialidade ao Plano e impede que o Plano seja composto de ações inviáveis do ponto de vista de seu financiamento. Podendo ser indicado a secretaria, fundo ou órgão que viabilizará a ação ou o projeto vinculado.

Problema central: Infraestrutura inadequada do ginásio municipal poliesportivo Eneias Simplício.								
Objetivo de impacto: Ginásio municipal poliesportivo Eneias Simplício com infraestrutura adequada de acordo aos padrões de segurança.								
ODS associados: Educação de qualidade								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Ginásio Municipal Poliesportivo ENEIAS SIMPLICIO, reformado, com infraestrutura adequada aos padrões de segurança, com melhoria anual, da infraestrutura.	Reforma realizada do Ginásio Municipal Poliesportivo ENEIAS SIMPLICIO	Relatório da SEINFRA Planilha anual de acompanhamento da SEINFRA	Realizar Levantamento, anual, da estrutura física do Ginásio Municipal Poliesportivo ENEIAS SIMPLICIO	Secretaria Municipal de infraestrutura	Secretaria Municipal de infraestrutura Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude	Recursos próprios do município	04/02/2020	08/08/2029
			Execução, anual, da melhoria da infraestrutura do Ginásio Municipal Poliesportivo ENEIAS SIMPLICIO	Secretaria Municipal de infraestrutura	Secretaria Municipal de infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação	Recursos próprios do município	03/08/2020	04/06/2029

Problema Central: Infraestrutura inadequada das quadras esportivas escolares								
Objetivo de Impacto: Quadras esportivas escolares devidamente adequadas aos padrões de segurança								
ODS associados: Educação de qualidade								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Melhorar, anualmente, a infraestrutura e a manutenção de todas as quadras esportivas escolares	Número de quadras esportivas escolares com infraestrutura melhorada e adequadas aos padrões de segurança.	Relatório da SEINFRA Planilha anual de acompanhamento da SEINFRA	Execução, anual, da melhoria da infraestrutura das quadras esportivas escolares.	SEMEDE e Secretaria de infraestrutura	Escolas Municipais, SEMEDE e Secretaria de Infra Estrutura	Recursos próprios da educação, QSE - Quota do Salário Educação.	01/03/2020	31/12/2029
			Realizar Levantamento, anual, da estrutura física dos espaços esportivos das escolas municipais.	SEMEDE e Secretaria de infraestrutura	Escolas Municipais SEMEDE e Secretaria de Infra Estrutura	Semedede (Recursos Próprios)	01/02/2020	01/03/2029

Problema Central: Profissionais de educação física, da rede municipal, não capacitados para o trabalho com a educação inclusiva.								
Objetivo de Impacto: Profissionais de Educação Física da rede municipal, capacitados para o trabalho com a educação inclusiva.								
ODS associados:								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Profissionais de educação física, da rede municipal capacitados para o trabalho com a educação inclusiva, através de parcerias com instituições educacionais de nível superior públicas e privadas.	Número de Professores, de Educação Física da rede municipal, capacitados para o trabalho com a educação inclusiva.	Lista de frequência e relatório de capacitação da SEMEDE	Realizar, anualmente, Oficinas semestrais para construção de materiais adaptados para pessoas com necessidades educativas	Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude	SEMEDE, Profissionais de Educação Física Instituições Conveniadas e de Ensino Superior.	Recursos próprios da educação, QSE - Quota do Salário Educação.	01/06/2020	31/12/2029
			Oferecer, anualmente, Formação Continuada para os profissionais de educação física, da rede municipal, para o trabalho com a educação inclusiva.	Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.	SEMEDE, Profissionais de Educação Física Instituições Conveniadas e de Ensino Superior.	Recursos próprios da educação, QSE - Quota do Salário Educação.	01/04/2020	30/04/2029

Problema Central: Evasão Escolar								
Objetivo de Impacto: Permanência dos alunos na escola nos anos finais do Ensino Fundamental.								
ODS associados: Educação de qualidade								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Reduzir em 60% a taxa de Evasão Escolar no Ensino Fundamental anos Finais	Quadro demonstrativo (Resumo Geral Anual)	Censo Escolar	Efetivar, anualmente, a política pública municipal de Progressão Parcial, oportunizando o avanço do estudante.	Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE Prefeitura	3ª Gerência Regional de Ensino - GERE Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE Escolas Municipais	Recursos Próprios	01/01/2020	31/12/2029
			Promover, anualmente e constantemente, a Busca Ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	SEMEDE (Diretoria de documentação e vida escolar e Setor Pedagógico).	Gestor Político, Coordenador Operacional, Supervisores Institucionais, Técnicos Verificadores e Agentes Comunitários das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, e as famílias	Recursos Próprios	01/01/2020	31/12/2029

Problema Central: Reprovação Escolar nos Anos Iniciais

Objetivo de Impacto: Aprovação escolar nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

ODS associados: Educação de qualidade

Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Reduzir a reprovação em 70% nos anos iniciais do Ensino Fundamental	Número de alunos aprovados	Censo Escolar	Implementar, anualmente, um monitoramento e avaliação da aprendizagem da rede municipal de ensino.	Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE	Prefeitura, Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE e as Escolas Municipais	Recursos Próprios da Educação	01/02/2020	31/12/2029
			Oferecer, anualmente e semestralmente, Formação (Palestras, Oficinas, Seminários e outros) para os professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental.	Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE	Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE Professores e Coordenadores Pedagógicos Instituições de Ensino Superior - IES	Recursos Próprios da Educação.	01/01/2020	31/12/2029

Problema Central: Infraestrutura inadequada para o atendimento de crianças na faixa etária 0 a 3 anos.								
Objetivo de Impacto: Quadras esportivas escolares devidamente adequadas aos padrões de segurança								
ODS associados: Educação de qualidade								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Melhorar em 80% os padrões de Infraestrutura dos 5 Centros de Educação Infantil e das 14 Escolas do Ensino Fundamental que ofertam atendimento de 0 a 3 anos.	Nº de instituições com infraestrutura física adequada	Relatório Técnico do engenheiro	Realizar, anualmente, um levantamento da demanda de crianças em idade de Creche, como forma de planejar a oferta do atendimento.	Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE	Escolas Municipais Centros de Educação Infantil Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Assistência	Recursos próprios	01/01/2020	31/12/2029
			Aplicar, anualmente, critérios no atendimento à creche, no que se refere ao número de crianças, por adultos, de acordo com as dimensões do espaço físico, a legislação específica, as diretrizes do CNE e os parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de Educação Infantil.	Conselho Municipal de Educação - CME	Escolas Municipais Centros de Educação Infantil Secretaria Municipal de Educação	Recursos próprios da Educação	01/01/2020	31/12/2029
			Realizar, anualmente, a manutenção e a preservação da	Prefeitura Municipal	Secretaria Municipal de Educação e	FNDE Recursos	01/01/2020	31/12/2029

			estrutura física e do patrimônio material dos Centros de Educação Infantil, que atendem de 0 a 3 anos.		Secretaria Municipal de Infraestrutura	próprios da Educação		
			Construir Centros de Educação Infantil na área urbana e rural de acordo com os parâmetros nacionais do Proinfância.	Prefeitura Municipal	Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Infraestrutura	FNDE/PROINFÂNCIA EMENDA	01/01/2020	31/12/2029
			Realizar, anualmente, a manutenção e a preservação da estrutura física e do patrimônio material dos Centros de Educação Infantil que atendem de 0 a 3 anos.	Prefeitura Municipal	Escolas Municipais Centros de Educação Infantil Secretaria Municipal de Educação	Recursos Próprios da Educação	01/01/2020	31/12/2029

Problema Central: Improficiência em Língua Portuguesa e Matemática								
Objetivo de Impacto: Proficiência de Língua Portuguesa e Matemática dos estudantes nas avaliações internas e externas								
ODS associados: Educação de qualidade								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
50% a cada ano de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática nas avaliações internas e externas.	Índice de Proficiência em Língua Portuguesa e Matemática nas avaliações internas e externas	IDEB/Plataforma do Educacenso	Orientar, anualmente por semestre, as equipes gestoras das escolas para realização de intervenção pedagógica de forma sistemática, na superação dos desafios de aprendizagem dos estudantes.	Técnicos do Núcleo Estratégico de Acompanhamento Pedagógico e de Formação da 3ª GERE.	Gestores Escolares, Articuladores de Ensino e Coordenadores Pedagógicos e Professores.	Secretaria de Educação do Estado	01/04/2020	01/04/2029
			Coordenar, anualmente, a operacionalização do planejamento pedagógico das unidades escolares, de forma sistemática e interdisciplinar com foco na	Técnicos do Núcleo Estratégico de Acompanhamento Pedagógico e de Formação da 3ª Gere.	Gestores Escolares, Articuladores de Ensino e Coordenadores Pedagógicos e Professores	Secretaria de Educação do Estado	01/04/2020	01/04/2029

			melhoria da proficiência.					
			Realizar, anualmente por semestre, capacitação para os professores de Língua Portuguesa e Matemática.	Técnicos do Núcleo Estratégico de Acompanhamento Pedagógico e de Formação da 3ª GERE.	Gestores Escolares, Articuladores de Ensino e Coordenadores Pedagógicos e Professores.	Secretaria de Educação do Estado	01/04/2020	01/04/2029
			Coordenar e acompanhar a elaboração do Plano Anual das escolas estaduais, com foco na elevação dos indicadores educacionais.	Técnicos Pedagógicos da 3ª Gerência Regional de Ensino - GERE	Gestores Escolares, Articuladores de Ensino e Coordenadores Pedagógicos e Professores	Secretaria de Educação do Estado	01/04/2020	01/04/2029
			Realizar formação, anual, para apropriação dos dados quantitativos para elaboração do diagnóstico de desempenho das avaliações internas e externas.	3ª Gerência Regional de Ensino - GERE	Gestores Escolares, Articuladores de Ensino e Coordenadores Pedagógicos e Professores	Secretaria de Educação do Estado	01/04/2020	01/04/2029

Problema Central: Cursos Profissionalizantes para iniciação profissional, precário no município.

Objetivo de Impacto: Ampliar a oferta de Cursos Profissionalizantes que atendam a necessidade municipal

ODS associados: Educação de qualidade

Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Ampliar em 5% a oferta dos Cursos Profissionalizantes de acordo com a demanda do município	Nº de alunos profissionalizados	Plataforma do Educacenso	Selecionar, anualmente, profissionais/professores conforme as Diretrizes da Secretaria de Educação do Estado, para o atendimento dos cursos profissionalizantes.	Secretaria de Educação do Estado	Secretaria de Educação do Estado/3ª GERE e Profissionais habilitados para atender a demanda	Seduc	01/03/2020	01/03/2029
			Pactuar, anualmente, com a Secretaria Estadual de Educação, a ampliação dos Cursos Profissionalizantes conforme a necessidade municipal.	3ª Gerência Regional de Ensino - GERE	Secretaria de Educação do Estado - Seduc e 3ª Gerência Regional de Ensino - GERE	Seduc	01/03/2020	01/03/2029
			Realizar, anualmente por semestre, um mapeamento das demandas de campo de trabalho, existentes no município.	Secretaria de Educação do Estado - Seduc e 3ª Gerência Regional de Ensino - GERE	Secretaria de Educação do Estado - Seduc e 3ª Gerência Regional de Ensino - GERE	Seduc	01/03/2020	01/03/2029

Problema Central: Infraestrutura inadequada para o atendimento de crianças na faixa etária 4 e 5 anos nas escolas municipais

Objetivo de Impacto: Atendimento adequado desta etapa de ensino de acordo com padrões de qualidade para educação infantil

ODS associados: Educação de qualidade

Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Melhorar em 80% os padrões de Infraestrutura de 3 Centros de Educação Infantil e das 19 Escolas do Ensino Fundamental, que ofertam Pré-Escola de 4 e 5 anos	Nº de Escolas e Centros de Educação Infantil e Escolas com infra- estrutura adequada.	Relatório Técnico do engenheiro.	Realizar, anualmente, a manutenção e a preservação da estrutura física e do patrimônio material das 19 Escolas do Ensino Fundamental que atendem Pré-Escola, 4 e 5 anos Reestruturar, anualmente, escolas do nível fundamental que ofertam educação infantil nos padrões de infraestrutura	Prefeitura Municipal	Escolas Municipais Centros de Educação Infantil Secretaria Municipal de Educação	Recursos próprios da Educação	01/01/2020	31/12/2029
							Prefeitura Municipal	Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Infraestrutura

			adequados para essa oferta. Aplicar, anualmente, a Avaliação de Qualidade da Educação Infantil, com base em parâmetros nacionais, a fim de aferir <u>infraestrutura física</u> , os recursos pedagógicos e a acessibilidade, respeitando as normas vigentes entre outros indicadores relevantes. Realizar, anualmente e constantemente, um levantamento da demanda de crianças de 4 a 5 anos, que estão fora da escola, como forma de planejar a oferta de atendimento oferecido (Busca Ativa)	Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE	Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil e Secretaria Municipal de Educação	Recursos próprios	01/01/2020	31/12/2029
				Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE	Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil e Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência	Recursos próprios	01/01/2020	31/12/2029

			<p>Aplicar anualmente, os critérios ao atendimento à pré escola, no que se refere ao número de crianças por adultos, de acordo com as dimensões do espaço físico, segundo a legislação específica, as diretrizes do CNE e os parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil.</p>	<p>Conselho Municipal de educação</p>	<p>Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil e Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>Recursos próprios da educação</p>	<p>01/01/2020</p>	<p>31/12/2029</p>
--	--	--	---	---------------------------------------	--	--------------------------------------	-------------------	-------------------

Problema Central: Acesso não gratuito e desapoio à criança e o adolescente ao Patrimônio Cultural								
Objetivo de Impacto: Crianças e adolescentes apoiados e com acesso gratuito ao Patrimônio Cultural Local.								
ODS associados: Educação de qualidade								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Garantir, a todas as crianças e adolescentes, apoio e acesso gratuito ao Patrimônio Cultural local e Eventos Culturais, realizados no Município Integralmente direcionados a crianças e adolescentes.	Número de crianças e adolescentes com acesso amplo e gratuito a cultura local	Livro de visitantes datado e assinado nos Museus, Registros Fotográficos dos Eventos Culturais e Jornais.	Apoiar com edital municipal os grupos culturais de crianças e adolescentes respeitando a diversidade cultural local.	Secretaria Municipal de Cultura	Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/ Secretaria Municipal de Cultura	Recurso próprio	01/05/2020	31/12/2029
			Promover, anualmente, a participação de crianças e adolescentes em feiras e festas literárias municipais e regionais.	Secretaria Municipal de Cultura	Secretaria Municipal de Cultura/ Secretaria Municipal de Educação	Recurso próprio	02/03/2020	31/12/2029
			Catalogar, anualmente, os grupos Culturais que tenham participação de crianças e adolescentes existentes nas escolas Públicas e Privadas e comunidade.	Secretaria Municipal de Cultura	Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/ Secretária Municipal de Cultura/ Secretária Municipal de	Recurso próprio	01/05/2020	31/12/2029

			<p>Criar parceria entre a Secretaria Municipal de Cultura e escolas públicas e privadas do Município e das cidades circunvizinhas garantindo acesso gratuito, incluindo-as no calendário mensal de visitas à Biblioteca Municipal/Casa Museu Graciliano Ramos/Museu Xucurus.</p>	<p>Secretária Municipal de Cultura</p>	<p>Educação, 3ª GERE Escolas públicas e privadas Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/ Secretária Municipal de Cultura/ Secretária Municipal de Educação, 3ª GERE Escolas públicas e privadas.</p>	<p>Recurso próprio</p>	<p>01/01/2020</p>	<p>31/12/2029</p>
--	--	--	--	--	---	------------------------	-------------------	-------------------

Problema Central: Consumo de drogas entre crianças e adolescentes.								
Objetivo de Impacto: Atenuar o consumo de drogas entre crianças e adolescentes								
ODS associados: Saúde e bem estar								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Ampliar anualmente em 20% as ações educativas de prevenção ao uso de drogas por crianças e adolescentes.	Nº de ações educativas realizadas por equipes de saúde abordando o tema	E - SUS (Sistema de Informação da Atenção Básica)	<p>Criar, anualmente, em parceria com as Secretaria de Educação, Assistência e Cultura, grupos culturais, esportivos e de lazer para crianças e adolescentes.</p>	Coordenação do Programa Saúde na Escola – PSE (Saúde e Educação)	Secretaria de Educação, Professores, Alunos e Profissionais do Programa Saúde na Escola.	Secretaria de Educação, Professores, Alunos e Profissionais do Programa Saúde na Escola.	01/05/2020	31/12/2029
			<p>Realizar, anualmente, de forma bimestral, Rodas de Conversa nas UBSs e escolas sobre projetos de vida na infância e adolescência.</p>	Coordenação da Atenção Básica de Saúde	Profissionais da Atenção Básica e CAPS, Professores, Profissionais do Programa Saúde na Escola – PSE	Piso da Atenção Básica - PAB Programa Saúde na Escola - PSE	01/04/2020.	30/04/2029
			<p>Fortalecer, anualmente,</p>	Coordenação do CAPS AD	Secretarias de Saúde,	Fundo Municipal de Saúde	02/01/2020	01/12/2029

			parcerias com as Secretarias de Educação, Assistência Social e Cultura para executar ações de prevenção ao uso de drogas.		Educação, Cultura e Assistência Social.			
Aumento de 10 % ao ano o número de reuniões de <u>matriciamento</u> entre CAPS AD E UBS/NASF	Nº de reuniões de <u>matriciamento</u> entre CAPS AD e Atenção Básica	BPA/C (Boletim de produção ambulatorial consolidado	Divulgar anualmente, a cada semestre, junto a Atenção Básica a rede/fluxo de atendimento a usuários de drogas,	Coordenação do CAPS AD	Equipes da Atenção Básica, CAPS	Fundo Municipal de Saúde	01/07/2020	01/12/2029
			Realizar, anualmente, por trimestre, reuniões de <u>matriciamento</u> entre CAPS/UBS/NASF.	Coordenação do CAPS AD	CAPS AD, UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA, NASF	Piso fixo da média e alta complexidade	01/03/2020	28/12/2029

Problema Central: Atendimento especializado insuficiente para criança e adolescente com deficiências físicas e/ou mentais								
Objetivo de Impacto: Crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou mentais com oferta de atendimento especializado.								
ODS associados: Saúde e bem estar								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Reformar o espaço físico do Centro de Reabilitação de Deficientes Físicos de Palmeira dos Índios.	Documento de conclusão da reforma.	SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras da Prefeitura)	Adquirir, anualmente, materiais lúdicos-pedagógicos e equipamentos para atendimento das crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou mentais	Prefeitura Municipal	Coordenação CREDEFIPI Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal	Fundo Municipal de Saúde	01/10/2020	02/08/2029
			Executar reforma do CREDEFIPI otimizando o espaço de acordo com as necessidades apresentadas.	Prefeitura Municipal	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Coordenadora CREDEFIPI	Emenda parlamentar	01/05/2020	02/01/2024

Incremento anual de 40 % nos atendimentos a crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou mentais	Atendimentos realizados pelas UBSs e NASF	E-SUS (Sistema de Informação da Atenção Básica)	Realizar BUSCA ATIVA (em parceria UBS, CREDEFIPI E CRAS) das crianças e adolescentes faltosos ao tratamento no Centro de Reabilitação de Deficientes Físicos de Palmeira dos Índios (CREDEFIPI) Proporcionar nas UBSs assistência, orientação para exames complementares e marcação de consultas para as crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou mentais. Identificar e acompanhar crianças e adolescentes com deficiência física e/ou mentais nas áreas de abrangência das UBSs.	Coordenação da Atenção Básica de Saúde	UBS, NASF, CREDEFIPI E CRAS	Piso fixo da Atenção Básica	02/01/2020	31/12/2029
				Coordenação da Atenção Básica de Saúde	USF, NASF, PSE	Piso fixo da Atenção Básica	02/01/2020	31/12/2029
				Coordenação da Atenção Básica de Saúde	USF, NASF, PSE	Piso fixo da Atenção Básica	02/01/2020	31/12/2029

Problema Central: Mortalidade Infantil								
Objetivo de Impacto: Redução da Mortalidade Infantil no município								
ODS associados: Saúde e bem estar								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
100% das grávidas suspeitas e confirmadas com o ZICA VIRUS, acompanhadas pela equipe médica e de enfermagem.	Registro de acompanhamento em prontuário individual das usuárias nas UBS	Prontuário de Registros de Atendimento	Garantir, ano a ano, consultas as crianças que nascerem com a síndrome congênita do zika vírus e encaminhar aos serviços de saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Enfermeiros, Técnico Responsável pela SCZV, Técnico de Saúde da Criança.	PAB - Piso da Atenção Básica	02/01/2020	31/12/2029
			Ofertar, ano a ano, nas Unidades Básicas de Saúde os testes rápidos de ZIKA para gestantes	Coordenação da Atenção Básica de Saúde	Laboratório Remy Maia e UBSs	Vigilância em Saúde	02/01/2020	31/12/2029
			Promover ações de mobilização social a fim de reduzir a proliferação do	Coordenação da Atenção	Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Vigilância	Vigilância em Saúde	02/01/2020	31/12/2029

			mosquito Aedes Aegypti	Básica de Saúde	Epidemiológica, Endemias			
Aumentar a cobertura vacinal em crianças menores de 5 anos.	Nº de crianças menores de 5 anos com vacinação em dias	E - SUS	Realizar, anualmente, BUSCA ATIVA mensal das crianças com a vacinação incompleta (escolas, creches, domicílios, etc.)	Coordenação do Programa Nacional de Imunização e UBS	Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Programa Saúde na Escola – PSE	Secretaria Municipal de Saúde	02/01/2020	31/12/2029
Manter Ativo o Comitê Municipal de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Fetal e Infantil	Nº de óbitos em crianças menores de um ano	VIGIOBITO	Realizar, anualmente, reuniões mensais do Comitê Municipal de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Fetal e Infantil, para discussão de problemas e proposição de soluções.	Coordenação da Atenção Básica de Saúde	Membros do Comitê Municipal de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Fetal e Infantil.	Secretaria Municipal de Saúde	02/01/2020	31/12/2029
			Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos, fetais e infantis para propor ações de prevenção	Vigilância Epidemiológica (UVE)	Comitê Municipal de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Fetal e Infantil, Maternidade Santa Olímpia e Atenção Básica	Secretaria Municipal de Saúde	02/01/2020	31/12/2029
Intensificar 100% a cobertura da puericultura aos recém nascidos	Nº de recém nascidos com puericultura em dia	E – SUS	Visitar todos os recém-nascidos vinculados a Unidade Básica de Saúde para acompanhamento.	Coordenação da Atenção Básica de Saúde	Enfermeiros e Médicos	Secretaria Municipal de Saúde	02/03/2020	31/12/2029

Promover e incentivar o aleitamento materno exclusivo, até os 6 meses e complementar até os 2 anos ou mais.	Nº de recém nascidos com aleitamento exclusivo	E - SUS	Ofertar a primeira consulta ao recém-nascido até o 10º dia de vida.	Coordenação da Atenção Básica de Saúde	Unidades Básicas de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	02/01/2020	31/12/2029
			Realizar o mínimo de 7 consultas no primeiro ano de vida e 2 consultas, no segundo ano de vida da criança.	Coordenação da Atenção Básica de Saúde	Unidades Básicas de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	02/01/2020	31/12/2029
			Capacitar, anualmente a cada semestre, as Equipes de Saúde para a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.	TUTORES DA EAAB - ESTRATEGIA AMAMENTA E ALIMENTA BRASIL	Enfermeiros e Tutores da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	Rede Amamenta	04/02/2020	31/12/2029
Ofertar a 100 % das gestantes acompanhadas pelas UBSs, assistência ao pré-natal.	Nº de gestantes com mais de 07 consultas de pré-natal	SINASC (Sistema de informação sobre nascidos vivos)	Realizar, anualmente, a Semana Mundial do Aleitamento Materno, em conjunto com o Banco de Leite Humano (BLH) do município.	Coordenação da Atenção Básica de Saúde	Maternidade Atenção Básica e Unidades Básicas de Saúde	PAB - Piso de Atenção Básica BLH - Banco de Leite Humano	01/06/2020	31/08/2029
			Realização permanente de testes rápidos de SIFILIS/HIV/HEPATITE S B E C para as gestantes.	Coordenação da Atenção Básica de Saúde	Enfermeiros Vigilância Epidemiológica	Programa de Infecção Sexual Transmissível - IST / AIDS	02/01/2020	31/12/2029
			Disponibilizar, constantemente, exames de rotina do pré-natal de risco habitual e de alto risco para as gestantes.	Coordenação da Atenção Básica de Saúde	Enfermeiros e Médicos das UBSs	Piso fixo da atenção básica	02/01/2020	31/12/2029



			Qualificar, anualmente, os profissionais das <u>UBSs</u> para sensibilizar gestantes sobre a importância da realização do pré-natal.	Coordenação da Atenção Básica de Saúde	Profissionais das <u>UBSs</u>	Piso Variável da Atenção Básica	01/03/2020	31/12/2029
--	--	--	--	--	-------------------------------	---------------------------------	------------	------------

Problema Central: Adolescentes desinseridos aos serviços de prevenção e promoção da saúde.

Objetivo de Impacto: Adolescentes inseridos aos serviços de prevenção e promoção da saúde.

ODS associados: Saúde e bem estar

Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Inserir 50% do público adolescente aos serviços de prevenção e promoção da saúde.	Nº de adolescentes inseridos aos serviços de prevenção e promoção da saúde.	E-SUS	Formar, anualmente, grupos de adolescentes nas escolas em parceria com as Unidades Básicas de Saúde para trabalhar temas diversos voltados a saúde física e mental do adolescente.	Coordenação da Atenção Básica de Saúde	Escolas Públicas Municipais e Estaduais, Atenção Básica de Saúde, Programa Saúde na Escola - PSE Núcleo Ampliado de Saúde da Família - NASF	PAB - Piso de Atenção Básica	04/02/2020	31/12/2029
			Ampliar as ações de orientação voltada à saúde sexual e reprodutiva para adolescentes no programa saúde na escola.	Coordenação da Atenção Básica de Saúde	Atenção Básica de Saúde e Programa Saúde na Escola - PSE	PSE - Programa Saúde na Escola	04/02/2020	31/12/2029

Problema Central: Segurança Alimentar e Nutricional das crianças em idade escolar menores de 10 anos, deficiente.								
Objetivo de Impacto: Crianças em idade escolar menores de 10 anos, com segurança alimentar e de qualidade nutricional								
ODS associados: Saúde e bem estar								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Reduzir o índice de sobrepeso e obesidade em crianças de idade escolar, menores de 10 anos, de 33% para 15%.	Nº de crianças com sobrepeso e obesidade	SISVAN	Implantar, anualmente, nas escolas públicas que apresentam risco de vulnerabilidade social, o projeto CRESCER SAUDÁVEL do Ministério da Saúde.	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude 3ª Gerência Regional de Ensino, Escolas Públicas, Programa Saúde na Escola	PSE/Projeto Crescer Saudável	01/03/2020	31/12/2029
			Capacitar, anualmente, todos os profissionais das UBS com a estratégia AMAMENTA E ALIMENTA BRASIL, incentivando a promoção do aleitamento materno e da alimentação	Coordenação da Atenção Básica de Saúde	Tutores da estratégia ALIMENTA E AMAMENTA BRASIL e Equipes da Atenção Básica	AMS/Projeto Alimenta e Amamenta Brasil	04/02/2020	31/12/2029



		saudável para crianças menores de dois anos.					
		Intensificar periodicamente, ano a ano, as ações de prevenção e controle da anemia e outras carências nutricionais específicas, por meio da suplementação profilática, em crianças menores de 4 anos (NUTRISUS).	Coordenação da Atenção Básica de Saúde	Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Saúde	PSE - Programa Saúde da Família NUTRISUS	01/03/2020	31/12/2029

Problema Central: Gravidez precoce e não planejada								
Objetivo de Impacto: Planejamento familiar								
ODS associados: Saúde e bem estar								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Redução do Índice de Gravidez na Adolescência	Número de casos registrados no SINASC.	SINASC	Criar e executar um projeto <u>intersectorial</u> que envolva as secretarias municipais: SMS, SEMEDE E SEMAIDS, visando a prevenção da gravidez na adolescência.	Coordenação da Atenção Básica de Saúde	Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer E Juventude, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social	Secretaria Municipal de Saúde Programa Saúde na Escola	02/01/2020	31/12/2029
			Implantar através de lei municipal a semana de prevenção à gravidez na adolescência.	Secretaria municipal de saúde	Secretaria municipal de educação, esporte, lazer e juventude secretaria municipal de assistência, inclusão e desenvolvimento social secretaria municipal de	Secretaria municipal de saúde	02/01/2019	31/07/2019

					planejamento secretaria municipal de administração			
			Criar, anualmente, grupos das adolescentes na faixa etária de 12 a 17 anos sob a responsabilidade das Unidades Básicas de Saúde, a fim de discutir temas relacionados a saúde integral dos adolescentes	Coordenação da Atenção Básica de Saúde	Equipes do NASF e Enfermeiros	PAB - Piso da Atenção Básica	02/01/2020	31/12/2029
			Realizar anualmente a semana de prevenção a gravidez na adolescência envolvendo as adolescentes das escolas públicas e programas sociais, pais ou responsáveis com as temáticas direito sexual, reprodutivo e a prevenção das ISTS.	Coordenação da Atenção Básica de Saúde	Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, Escolas Públicas Municipais e Estaduais 3ª Gerência Regional de Ensino	Secretaria Municipal de Saúde Programa Saúde na Escola	01/07/2020	31/07/2029

Problema Central: Crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional								
Objetivo de Impacto: Diminuir os casos de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional								
ODS associados: Erradicação da pobreza								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Reduzir em 50% os casos de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.	Número de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente.	Registros do Conselho Tutelar e Relatórios da Unidade de Acolhimento Municipal.	Elaborar um diagnóstico anual para traçar o perfil de crianças e adolescentes em Acolhimento Institucional.	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social - SEMAIDS	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social - SEMAIDS Conselho Tutelar CMDCA	Fundo Municipal de Assistência Social	01/02/2020	31/12/2029
			Realizar um Seminário anual para definição de agenda intersetorial de prevenção ao acolhimento	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento	SEMAIDS Conselho Tutelar CMDCA Vara da Infância e da Adolescência Secretaria de	Fundo Municipal de Assistência Social	01/04/2020	31/12/2029

			institucional de crianças e adolescentes.	Social - SEMAIDS	Educação Organizações da sociedade civil de proteção da criança e do adolescente.			
			Capacitar, anualmente, profissionais das áreas judicial, assistencial e conselho tutelar para melhor desempenho nas questões relacionadas ao acolhimento institucional.	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social - SEMAIDS	SEMAIDS Conselho Tutelar CEDCA SEADES Ministério Público Estadual	Fundo Municipal de Assistência Social	01/01/2019	31/12/2028
			Acompanhar, anualmente e constantemente, junto ao Ministério Público e à 1ª Vara da Infância e Juventude do Município, as determinações judiciais de Acolhimento e <u>Desacolhimento do Serviço</u> .	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social - SEMAIDS	SEMAIDS Conselho Tutelar CMDCA Ministério Público Vara da Infância e Juventude	Fundo Municipal de Assistência Social	01/02/2020	31/12/2029

Problema Central: Cadastro Único com acesso precário às famílias com crianças e adolescentes, desassistidas das políticas públicas.								
Objetivo de Impacto: Famílias com crianças e adolescentes inscritas no Cadastro Único com garantia de acesso às políticas públicas.								
ODS associados: Erradicação da pobreza								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Elevar, anualmente, em 30% o quantitativo de famílias com crianças e adolescentes inscritas no Cadastro Único com acesso às políticas públicas.	Percentual de famílias com crianças e adolescentes inscritas no cadastro único em vulnerabilidade social.	Base de dados do Cadastro Único - CADUNICO	Acompanhar, anualmente, pelo CRAS/PAIF as famílias que residem na área de abrangência, beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda.	CRAS	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social - SEMAIDS CRAS, Programa Bolsa Família	Fundo Municipal de Assistência Social	01/02/2020	31/12/2029
			Implantar mais 1 (um) CRAS no município.	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social - SEMAIDS	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social - MDS Prefeitura	Fundo Municipal de Assistência Social	01/05/2020	31/12/2023

			Encaminhar, anualmente e constantemente, as famílias para iniciativas de inclusão produtiva e inserção no mundo do trabalho.	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social - SEMAIDS	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social - SEMAIDS, SISTEMA S (SINE, SENAI, SENAC), Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Fundo Municipal de Assistência Social	01/02/2020	31/12/2029
			Acompanhar, anualmente e constantemente, famílias indígenas e quilombolas a partir de suas especificidades culturais e territoriais	CRAS	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social - SEMAIDS Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação CREAS	Fundo Municipal de Assistência Social	02/01/2020	31/12/2029
			Constituir, anualmente, equipe multiprofissional volante para atender famílias nas localidades que não são atendidas pelo CRAS	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento	Prefeitura, CMAS, SEMAIDS	Fundo Municipal de Assistência Social	01/02/2020	31/12/2029

				Social - SEMAIDS					
			Inserir, anualmente e <u>constatadamente</u> , as famílias em situação de pobreza no CADUNICO.	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social - SEMAIDS	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social - SEMAIDS	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Assistência Social	02/01/2020	31/12/2029
			Manter, anualmente e frequentemente, as informações cadastrais das famílias em situação de pobreza no CADUNICO atualizadas.	Equipe do <u>Cadunico</u>	Equipe do <u>Cadunico</u> e CRAS		Índice de gestão descentralizada do Programa Bolsa Famílias - IGDPBF	02/01/2020	01/12/2029

Problema Central: Prevalência de casos de atos infracionais cometidos por adolescentes								
Objetivo de Impacto: Diminuir os casos de atos infracionais praticados por adolescentes								
ODS associados: Erradicação da pobreza								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Reduzir em 30% os casos envolvendo Adolescentes infratores	Número de adolescentes infratores	Registros de ocorrências policiais / judicial Registros do Conselho Tutelar / CREAS	Elaborar junto ao CMDCA o Plano Municipal de Medidas Socioeducativas.	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social - SEMAIDS	CMDCA, SEMAIDS, SMS, SEMED, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Conselho Tutelar	Fundo Municipal de Assistência Social	01/02/2020	31/12/2022
			Apoiar o Conselho Tutelar para a implantação e execução do SIPIA-CONSELHO TUTELAR	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento social - SEMAIDS	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social - SEMAIDS Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA Secretaria Municipal de Planejamento –	Fundo Municipal de Assistência Social	01/03/2020	31/12/2023

					SEPLAN Conselho Tutelar			
			Estabelecer com o Conselho Tutelar um fluxo anual de encaminhamento e acompanhamento dos adolescentes que praticarem ato infracional.	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social - SEMAIDS	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social - SEMAIDS Conselho Tutelar, CMDCA e Ministério Público	Fundo Municipal de Assistência Social	01/02/2020	31/12/2029
			Garantir, anualmente, a sistematização de dados contidos nos instrumentos de identificação, registro e monitoramento de casos de adolescentes infratores.	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social - SEMAIDS	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social - SEMAIDS Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN	Fundo Municipal de Assistência Social	01/02/2020	31/12/2029
			Realizar, anualmente e de forma continuada, ações articuladas de sensibilização da população (seminários, palestras, rodas de conversa, audiências públicas, entre outras).	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social - SEMAIDS	SEMAIDS, SEMED, SMS, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, CMDCA	Fundo Municipal de Assistência Social	01/02/2020	31/12/2029



			Encaminhar, anualmente e constantemente, adolescentes para programas de jovem aprendiz.	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social - SEMAIDS	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social - SEMAIDS Ministério do Trabalho e Emprego - MTE Centro Integração Empresa-Escola - CIEE Sistema S: SINE, SESI, SESC	Fundo Municipal de Assistência Social	01/02/2020	31/12/2029
--	--	--	---	--	--	---------------------------------------	------------	------------

Problema Central: Casos de negligência, maus tratos e violência doméstica contra crianças e adolescentes.								
Objetivo de Impacto: Crianças e adolescentes protegidos e retirados de negligência, maus tratos e violência doméstica								
ODS associados: Erradicação da pobreza								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Investigar 100% dos casos de negligência, maus-tratos e violência doméstica contra crianças e adolescentes.	Número de casos registrados na rede socioassistencial	Registro Mensal de Atendimento - RMA	Promover, anualmente, encontros trimestrais com o Grupo de Trabalho Integrado de discussão de casos complexos de negligência, maus tratos e violência doméstica.	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social - SEMAIDS	SEMAIDS, MP, Defensoria, Conselho Tutelar, Poder Judiciário, SMS, SEMED, CMDCA	Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Nacional de Assistência Social - Bloco da Proteção Social Especial	01/03/2020	31/12/2029
			Garantir, anualmente, a sistematização de dados contidos nos instrumentos de identificação, registro e monitoramento de casos de negligência,	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social - SEMAIDS	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social - SEMAIDS, Conselho	Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Nacional de Assistência Social -	31/02/2020	31/12/2029

			maus tratos e violência domestica		Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA e Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN	Bloco da Proteção Social Especial		
			Realizar, anualmente, e de forma continuada ações articuladas de sensibilização da população (seminários, palestras, rodas de conversa, audiências públicas, entre outras)	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento social - SEMAIDS	SEMAIDS, SEMED, SMS, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, CMDCA	Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Nacional de Assistência Social - Bloco da Proteção Social Especial	01/05/2020	31/12/2029

Problema Central: Reincidência do trabalho infantil na feira livre								
Objetivo de Impacto: Inexistência de trabalho infantil na feira livre								
ODS associados: Erradicação da pobreza								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Erradicar o trabalho infantil na feira livre	Número de casos de trabalho infantil na feira livre	IBGE/Sistema de Monitoramento do PETI - SIMPETI/SISC/Cadastro Único.	Atualizar, anualmente, o Diagnóstico Municipal sobre o Trabalho Infantil.	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento social - SEMAIDS.	SEMAIDS, SMS, SEMED, UFAL, Conselho Tutelar, Ministério Público, CMDCA.	Fundo Municipal de Assistência Social /AEPETI.	01/05/2020	31/05/2029
			Realizar audiência pública anual de Combate ao Trabalho Infantil.	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento social Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento social - SEMAIDS	AEPETI / Rede de Proteção da Criança e do Adolescente e população em geral	Fundo Municipal de Assistência Social	01/06/2020	01/06/2029

			Realizar, ano a ano e semestralmente cadastramento de crianças e adolescentes menores de 16 anos trabalhando na feira-livre.	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento social - SEMAIDS	SEMAIDS, Conselho Tutelar, CMDCA	Fundo Municipal de Assistência Social	01/02/2020	31/12/2029
			Realizar, anualmente, a Campanha de Erradicação do Trabalho Infantil (12 de junho)	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento social - SEMAIDS	SEMAIDS, SEMED, SMS, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, CMDCA, população em geral	Fundo Municipal de Assistência Social	01/06/2020	30/06/2029
			Realizar, anualmente, capacitações semestrais para os profissionais que atuam com os casos de trabalho infantil.	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento social - SEMAIDS	Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS, Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador - FETIPAT	Fundo Municipal de Assistência Social /AEPETI	01/03/2020	30/09/2029

			Encaminhar, ano a ano e constantemente, adolescentes para programas de jovem aprendiz. Manter, ano a ano, a inserção dos adolescentes menores de 14 anos nos programas sociais da SEMAIDS.	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento social - SEMAIDS Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento social - SEMAIDS	SEMAIDS, SINE, MTE, CIEE, Sistema S SEMAIDS, SESC LER, Programa AABB Comunidade e Ministério Público	Fundo Municipal de Assistência Social /AEPETI Fundo Municipal de Assistência Social /AEPETI	01/02/2020 01/01/2020	31/12/2029 31/12/2029
--	--	--	---	--	---	--	------------------------------	------------------------------

Problema Central: Crianças e adolescentes sofrendo violência e exploração sexual								
Objetivo de Impacto: Crianças e adolescentes protegidas contra a violência e exploração sexual								
ODS associados: Erradicação da pobreza								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
40% os casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, reduzidos.	Número de casos de abuso e exploração sexual registrados no CREAS	Registro Mensal de Atendimento - RMA /CREAS Registro de Atendimento do Conselho Tutelar	Realizar capacitações semestrais, ano a ano, para os profissionais que atuam com os casos de exploração sexual de crianças e adolescentes.	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento social - SEMAIDS	Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES Conselho Regional de Serviço Social - CRESS Conselho Regional de Psicologia - CRP CMDCA	Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência - IGDSUAS	01/01/2020	31/12/2029
			Realizar, anualmente, a Campanha Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social - SEMAIDS	SEMAIDS, SEMED, SMS, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, CMDCA,	Fundo Municipal de Assistência Social	01/05/2020	31/05/2029

			Adolescentes (18 de maio)		população em geral.			
			Elaborar, anualmente, instrumentos de identificação, registro e monitoramento de casos de exploração sexual de crianças e adolescentes.	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento social - SEMAIDS	SEMAIDS, CMDCA, SEPLAN	Fundo Municipal de Assistência Social	01/03/2020	30/06/2029
			Realizar, anualmente, e de forma continuada ações articuladas de sensibilização da população (seminários, palestras, rodas de conversa, audiências públicas, entre outras).	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento social - SEMAIDS	SEMAIDS, SEMED, SMS, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, CMDCA	Fundo Municipal de Assistência Social	01/01/2020	31/12/2029
			Promover, ano a ano, o fortalecimento da rede de proteção à crianças e ao adolescente para melhor atender o público alvo	CREAS	CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente	Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social	01/08/2020	01/08/2029

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento do Plano Municipal da Infância e Adolescência será realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente anualmente, sempre no mês de Fevereiro, contando com a participação do Conselho Municipal de Assistência Social e demais instâncias de controle social.

Para a concretização das ações do plano, faz-se necessário atender a algumas prerrogativas abaixo detalhadas:

- a) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente assumirão o Plano como prioridade a partir de 2020, viabilizando recursos nos orçamentos públicos de modo geral e, em particular, no Fundo da Infância e Adolescência;
- b) Participação e integração entre o CMDCA, CMAS e os demais Conselhos Setoriais;
- c) Articulação intersetorial entre as políticas sociais do município e o Sistema de Garantia de Direitos para implementação desse Plano.

Contudo, fica posto que a Avaliação se dará no final do terceiro ano de cada gestão municipal.

REFERÊNCIAS

ARIES, Philippe, **História Social da Criança da Família**, Rio de Janeiro, Zahar.1981.

Borges, S. A. D., & Camargo, M. (2014). **Violência contra crianças**: análise das notificações de um sistema de informações em saúde. *Sociedade em Debate*, 21(1), 163-191.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**.17ed. São Paulo: Saraiva 1997.

_____ (2006) **Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília.

_____ Ministério da Saúde. (2004a). **A Política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas**. Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Coordenação Nacional de DST e Aids. Brasília: Ministério da Saúde, [2003] 2004a edição revista e ampliada.

_____ Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

_____ Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jun. 1990. Disponível em: <[hp://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)>

_____ **Estatuto da Criança e do Adolescente**: disposições constitucionais pertinentes: lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. 6. ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretária de Edições Técnicas, 2005.

_____ **Pela Justiça na Educação**. Armando Konzen (coord.) [et al.].Brasília: MEC. FUNDESCOLA, 2000.

CONANDA – **Diretrizes Nacionais para a Política de Atenção Integral à Infância e a Adolescência**, Brasília, 2002.

CONSELHO Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**, Brasília: CONANDA, 2006.

DIGIÁCOMO, Murilo José. **Instrumentos jurídicos para garantia do direito à educação**. In: LIBERATI, Wilson Donizeti (org.).

Fundação Abrinq. INESC. UNICEF. **De olho no orçamento criança**. São Paulo, 2007.

_____ Instituto C&A. **Um município para as crianças**. São Paulo, 2009.

_____ **Guia Prefeito Amigo da Criança 2017 – 2020.1a edição.** São Paulo, 2017.

_____ Save the Children. **Um Brasil para as crianças e os adolescentes. A sociedade brasileira e os objetivos do milênio para a infância e adolescência.** III Relatório. São Paulo, 2010.

Fundação Telefônica. Conhecer para Transformar – **Guia para diagnóstico e formulação da política municipal de proteção integral das crianças e adolescentes.** São Paulo, 2011.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (<http://www.ibge.gov.br>)

KONZEN, Afonso Armando. **O direito à educação escolar.** In.: KONZEN, Afonso Armando [et al]. Pela justiça social. Brasília: MEC. FUNDESCOLA, p.659-668, 2000.

MARQUES, Márcio Tadeu Silva; **Estatuto da Criança e do Adolescente:** Lei nº 8.069/90 atualizado com as Leis nº 12.010 de 2009 e nº 12.696 de 2012 Inclusa Lei nº 12.594 de 2012 (SINASE) 4^o edição. Fevereiro/2014.

POLITICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional da Assistência Social.** Brasília: novembro, 2004.

PORTO, Kelly; PASSOS, Rachel Gouveia. O Uso de Substâncias Psicoativas por Crianças e Adolescentes: A Experiência de um Acolhimento Institucional no município do Rio de Janeiro. **O Social em Questão** , 2016.

Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasília / DF, 2006.

Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil. 3 ed. Brasília: SEDH/DCA, 2002. 59 p. (Série Subsídios, 5).

Plano Nacional Pela Primeira Infância: Versão resumida: **Proposta Elaborada pela Rede Nacional Primeira Infância com Ampla Proteção Social.** Brasília, dezembro de 2010.

Portal dos Direitos da Criança e do Adolescente (<http://www.direitosdacrianca.org.br>)

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios. AL: **Plano Municipal pela Primeira Infância (2016-2026).**

SARI, Marisa Timm [et al]. **Direito à educação: uma questão de justiça.** São Paulo: Malheiros Editores, 2004.

Sistema de Informação de Mortalidade (SIM). Disponível em: www.datasus.gov.br.

Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC). Disponível em:
www.datasus.gov.br.

Sistema de Informações Hospitalares (SIH). Disponível em: www.saude.sc.gov.br.

SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – NORMAS OPERACIONAIS BÁSICAS NOB/SUAS: **Construindo as Bases para o Implementação do Sistema Único da Assistência Social**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, julho 2005.